



TABELA DE RECURSOS
E USOS DO ESTADO
DA BAHIA 2009

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

JAQUES WAGNER

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA

JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS

DIRETORIA DE INDICADORES E ESTATÍSTICA

Gustavo Casseb Pessoti

ELABORAÇÃO

Coordenação de Contas Regionais e Finanças Públicas

COORDENAÇÃO GERAL

João Paulo Caetano Santos

EQUIPE TÉCNICA

João Paulo Caetano Santos

Denis Veloso

Simone Borges Medeiros Pereira

Karina Maria das Graças Carneiro Silva

Carol Araújo Vieira (Estagiária)

APOIO

Econsult Consultoria

PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA

Coordenação de Disseminação da Informação

Ana Paula Porto

Editoria-geral

Elisabete Cristina Teixeira Barretto

Revisão de Linguagem

Laura Figueiredo Dantas

Editoria de Arte

Ludmila Nagamatsu

Projeto Gráfico/Editoração

Julio Vilela

Produção

Daniela Nascimento (Estagiária)

BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Coordenação de Biblioteca e Documentação

Normalização Bibliográfica

Eliana Marta Gomes Silva Sousa

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

INTRODUÇÃO 5

1 TABELA DE RECURSOS E USOS ESTADUAL/REGIONAL 6

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 10

2.1 Valor bruto da produção **10**

2.2 Importações **12**

2.3 Margens de comércio e de transporte **14**

2.4 Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos **16**

2.5 Consumo intermediário **17**

2.6 Exportação **18**

2.7 Consumo final da administração pública e das ISFLSF **20**

2.8 Consumo final das famílias **20**

2.9 Formação Bruta de Capital Fixo **21**

2.10 Variação de estoque **22**

2.11 Equilíbrio entre oferta e demanda **23**

2.12 Componentes do valor adicionado bruto **24**

2.12.1 Remuneração dos empregados **25**

2.12.2 Outros impostos sobre a produção
e outros subsídios à produção e à importação **29**

2.12.3 Excedente operacional bruto mais rendimento misto **29**

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS 31

4 REFERÊNCIAS 40

APÊNDICES 43

GLOSSÁRIO 60

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) tem como principal atribuição a produção e a disseminação de informações econômicas, sociais e cartográficas, além de análises econômicas e sociais. Mantendo essa proposição, apresenta mais um trabalho que contribuirá para a análise da dinâmica econômica do estado, para a averiguação da geração e absorção da renda gerada nas fronteiras estaduais. A partir desse novo instrumento, é possível então analisar a estrutura do desenvolvimento econômico através das relações setoriais e intersetoriais, bem como possíveis deficiências no processo de geração da renda, as quais tem impactos diretos não apenas sobre a estrutura produtiva, mas também sobre a estrutura de consumo das famílias, sobre a arrecadação governamental, dentre outros fatores.

A Tabela de Recursos e Usos (TRU) da Bahia foi construída seguindo metodologia consonante com o Sistema de Contas Nacionais e Regionais do Brasil que, por sua vez, é orientado pelo Manual de Contas Nacionais 1993 – System of National Accounts (SNA). Nesse sentido, cabe frisar que o resultado desse trabalho representa o esforço da direção geral da SEI, da Diretoria de Indicadores e Estatística e, em particular, da equipe técnica da Coordenação de Contas Regionais, no sentido de ampliar os estudos relativos à economia baiana, os quais vêm sendo realizados com afinco a partir da estimação das Contas Regionais da Bahia, consolidados pelo cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) – estadual e municipal – e do PIB trimestral.

Com a divulgação deste trabalho, os estudiosos da economia baiana contam com um conjunto de informações relativas aos fluxos de oferta e demanda de bens e serviços da economia estadual, da geração de renda e emprego de cada atividade econômica, bem como de diversas outras possibilidades de estudos estruturais. A TRU é apresentada em um contexto no qual são demonstradas as categorias de produção, consumo e acumulação do conjunto da economia e das suas inter-relações.



A construção da TRU também permitirá a estimação do PIB pela ótica dos componentes da demanda – consumo, investimento, gastos governamentais e setor externo –, uma antiga aspiração da sociedade baiana e importante do ponto de vista técnico, pois o conhecimento dessas informações tem caráter essencial para o desenvolvimento de políticas e ações localizadas e direcionadas a setores específicos da atividade econômica. Nesse sentido, a perspectiva da SEI é que, em breve, sejam divulgadas atualizações dos vetores relativos ao PIB sob a ótica da demanda, complementando assim as informações do PIB já geradas pela ótica da produção, fechando o sistema de equilíbrio entre oferta e demanda.

Portanto, a SEI, ao cumprir mais uma vez sua atribuição inicial, coloca à disposição da sociedade baiana esse poderoso instrumento analítico da composição da atividade econômica. Finalmente, a SEI agradece a todos que colaboraram com a realização deste trabalho, destacando os fornecedores de informações que foram fundamentais para os resultados apurados, sobretudo a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/BA), por meio da Gerência de Automação Fiscal (Geafi) e da Gerência de Arrecadação do ICMS (Gearc), da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração (SICM), por meio da Coordenação de Incentivos (Coinc) e ao trabalho da Econsult Consultoria.

INTRODUÇÃO

A Bahia tem apresentado significativo dinamismo em sua economia, bem como avanços nos aspectos sociais. Os investimentos nos diversos segmentos produtivos possibilitaram a diversificação na estrutura produtiva estadual com a criação de novos eixos de crescimento econômico – região oeste com a agricultura; extremo sul com a silvicultura e a produção de celulose; sudoeste com as fábricas calçadistas. Esse dinamismo permitiu avanços na geração de emprego e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população baiana.

No entanto, cabe destacar que as políticas de atração de investimentos produtivos devem estar alicerçadas em estudos que denotem não apenas a necessidade de se ter um determinado investimento no território baiano, mas, sobretudo, de saber onde este investimento deve ser realizado, quais os impactos que esse investimento trará para a geração de empregos diretos e indiretos, para a arrecadação estadual, quais segmentos serão afetados por este novo investimento, quais segmentos surgirão por conta da implantação desse investimento.

Estas questões e muitas outras podem ser e começam a ser respondidas a partir da TRU Bahia, a qual oferece informações explícitas sobre os fluxos de oferta e demanda de bens e serviços da economia estadual e a geração de renda e do emprego de cada atividade econômica. Implicitamente é possível derivar uma série de indicadores que demonstram os impactos de cada produto sobre o conjunto da economia estadual. Finalmente, cabe ainda destacar que a TRU observa o PIB por três óticas: produção, demanda e renda, contribuindo assim para se entender não apenas o processo de geração da riqueza dentro do estado, mas como essa riqueza é apropriada e gasta pelos diversos agentes produtivos.



1. TABELA DE RECURSOS E USOS ESTADUAL/REGIONAL

A TRU Bahia é integrada, metodológica e conceitualmente, com os resultados e os quadros apresentados no Sistema de Contas Nacionais do Brasil (SCNB).

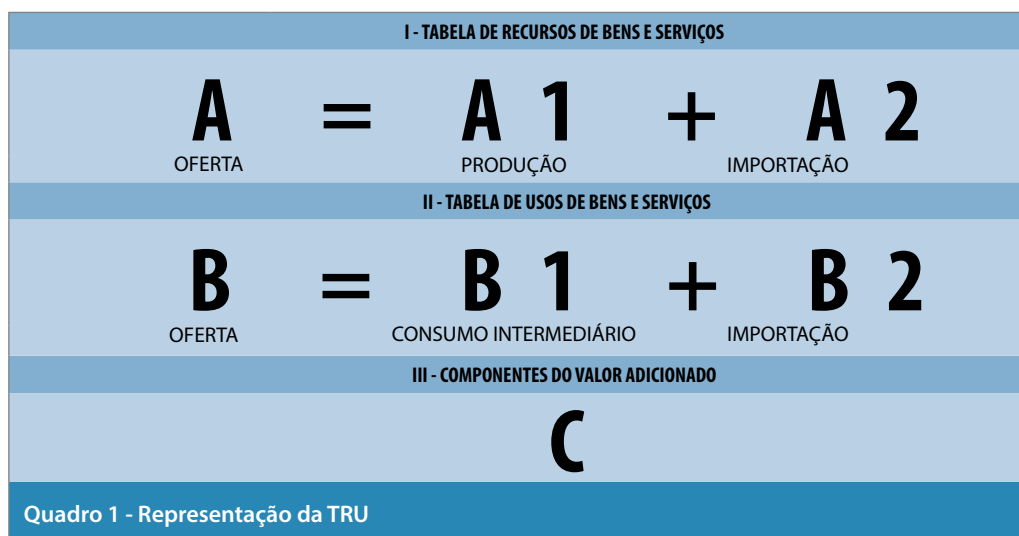
O SCNB divulga seus dados em dois conjuntos de quadros: as TRU, que apresentam as relações econômicas entre as atividades econômicas e os produtos (bens e serviços), e as Contas Econômicas Integradas (CEI), que se organizam em torno de setores institucionais que agrupam agentes e empresas. No âmbito regional – estados –, a possibilidade de construção da TRU é totalmente passível de ser executada por ser baseada nas atividades econômicas e nas informações do PIB regional. A CEI, por sua vez, possui característica diversa da TRU, os dados são dispostos a partir de informações de empresas, por setor institucional e, devido a isso, há impossibilidade de se obter informação em nível regional.

O objetivo das TRU é a análise dos fluxos de bens e serviços e dos aspectos básicos do processo de produção – consumo intermediário e produção de produtos por atividade e geração da renda. Desse arcabouço resultam dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjuntos de agentes do processo produtivo) e produtos (conjunto de bens e serviços).

A unidade básica considerada na análise do processo de produção é a unidade produtiva (unidade local), definida como o local físico onde se realiza uma única atividade econômica. As atividades são compostas a partir da agregação de estabelecimentos com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. Em alguns casos, a unidade de produção coincide com a empresa; quando, no entanto, esta tem uma produção diversificada, é desmembrada em unidades locais, podendo cada qual ser classificada numa atividade distinta. Por sua vez, mesmo desenvolvendo uma única atividade, os estabelecimentos podem pro-

duzir acessoriamente, por necessidade de ordem técnica ou questões de mercado, produtos típicos de outras atividades; neste caso, os estabelecimentos são classificados em função de sua produção principal, resultando, assim, uma produção secundária de produtos não característicos de sua atividade principal.

As TRU, para um país, são constituídas pelas tabelas de recursos de bens e serviços, compostas por três quadrantes, e pelas de usos de bens e serviços, subdivididas em quatro quadrantes, conforme mostra o quadro abaixo:



Fonte: SEI/COREF

A tabela de recursos de bens e serviços, Tabela I (Figura 1), apresenta a origem dos produtos (bens e serviços) de origem nacional ou importada. O primeiro quadrante (A) apresenta, em sua coluna, a oferta (produção mais importação) a preços básicos e de consumidor – oferta a preços básicos mais as margens de comércio e transporte, impostos e subsídios associados a cada produto. Os produtos são descritos nas suas linhas. No quadrante A1 está a produção das atividades especificadas por produto. No quadrante A2 estão representadas as importações realizadas por cada uma das atividades, sendo destacadas as importações de outras unidades da Federação e importações do resto do mundo.



Na Tabela II (Figura 1), tem-se o equilíbrio entre oferta a preços de consumidor e a demanda a preços de consumidor, assim como o consumo intermediário das atividades econômicas detalhadas por produto. No primeiro quadrante (A) repete-se tão somente o vetor da oferta total a preços do consumidor. O quadrante B1 apresenta, em suas linhas, os insumos utilizados na produção de cada atividade, registrada nas colunas. Esta tabela é de suma importância para a derivação das relações de produção da economia, obtidas a partir da construção da matriz insumo produto. O quadrante B2 apresenta os bens e serviços que se destinam à demanda final: consumo final das famílias, das administrações públicas, das Instituições Sem Fins Lucrativos a Serviço das Famílias (ISFLSF) e formação bruta de capital fixo, variações de estoques e as exportações.

Por fim, o quadrante C mostra os demais custos de produção – remuneração dos empregados e os impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção, além do rendimento misto bruto e o excedente operacional bruto. Complementando a disposição das informações, é apresentado o total de postos de trabalho em cada atividade.

A reprodução desses quadros para níveis geográficos mais detalhados, regiões ou estados, necessita não apenas de um sistema estatístico muito minucioso, mas, também, de conceitos econômicos que incorporem a realidade regional. Adotam-se os conceitos de residente e não residente dentro do estado, de forma similar aos conceitos adotados para um país.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1 Valor bruto da produção

A produção é a atividade econômica socialmente organizada que consiste em criar bens e serviços que são trocados habitualmente no mercado e/ou são obtidos a partir de fatores de produção comercializados no mercado¹. Além disso, ela deve ser valorada a preços básicos, ou seja, preços que não incluem as margens de transporte e de comercialização, como também os impostos sobre produtos e os não dedutíveis sobre o valor adicionado. As Contas Regionais do Brasil calculam o Produto Interno Bruto (PIB) pela ótica da produção, em que o valor bruto da produção é estimado para todos os estados. Neste sentido, a estimação da TRU para a Bahia (TRUR/BA) considerou o total do valor da produção das atividades econômicas estimadas pelas Contas Regionais do Brasil como referência.

A TRUR/BA foi organizada para ter o mesmo número de atividades divulgadas pelas Contas Regionais do Brasil, e, por não existir uma base de dados de produtos no nível estadual, as informações sobre oferta e demanda por produto foram agrupadas segundo a nomenclatura da atividade que o produz. Assim, as colunas da matriz da TRUR/BA referem-se à produção das atividades econômicas, e suas linhas, aos produtos associados diretamente a sua descrição. Ou seja, para a linha de alimentos e bebidas, os produtos associados serão: leite, carne, açúcar, refrigerante etc.

A contabilidade nacional entende uma atividade como o agrupamento de todos os agentes que exercem a mesma atividade produtiva, podendo ainda exercer uma ou mais atividades de forma secundária.

¹ Para mais detalhes consultar, no site do IBGE, a Série de Relatórios Metodológicos nº 27 - Sistema de Contas Nacionais - Brasil.

² System of National Accounts 1993 - realizada sob a responsabilidade conjunta de cinco organizações: United Nations Statistical Division, World Bank, International Monetary Fund, Organization for Economic Co-operation and Development (OECD) e Commission of European Communities.

De acordo com o SNA 93², para definir o que é produção principal e o que é secundária é necessário estabelecer qual atividade possui maior valor adicionado. Entretanto, as informações necessárias para calcular com precisão os valores adicionados das diferentes atividades não estão disponíveis e, nestes casos, o SNA 93 aconselha usar indicadores indiretos, como a receita de cada produção, para determinar a atividade principal e os pesos das demais atividades.

As Contas Regionais do Brasil, por não construírem uma TRU para cada unidade da Federação (TRUR), classificam a produção total de um agente na atividade correspondente à sua atividade principal e, conseqüentemente, provocam a perda da informação de suas atividades secundárias. Em uma TRU é possível reportar a produção de todos os produtos produzidos pelo agente (principal e secundário), em tantas linhas quantos forem os produtos. Isto é possível porque a informação relativa aos produtos – o volume da produção – é menos abrangente que a informação relacionada às atividades (produção, valor adicionado bruto, fatores de produção etc.).

A abertura do valor bruto de produção entre principal e secundário depende da informação disponível em cada atividade econômica. Para todas as atividades agropecuárias, a distribuição do valor bruto da produção entre produção principal e secundária foi obtida a partir dos valores evoluídos do censo agropecuário até o ano de 2009. O valor dos produtos evoluídos, que são característicos da indústria, bem como dos serviços, foi separado e classificado nos respectivos produtos (produção industrial de queijo, por exemplo, no produto de alimentos e bebidas), sendo o valor restante distribuído entre os produtos agropecuários segundo matriz de produção construída com os dados do censo agropecuário de 1996.

Na atividade de administração, educação e saúde pública e seguridade social, parte da produção compreende algumas receitas secundárias e somente foi possível classificá-las para a Bahia pelos grandes grupos: agropecuária, indústria e serviços. Desta forma, a distribuição destes grandes grupos entre os produtos da TRUR/BA

foi realizada segundo a estrutura de produção das Contas Nacionais do Brasil dentro de cada grande grupo.

Para as atividades das indústrias extrativa, de transformação e de construção, além dos serviços de comércio, manutenção e reparação, alojamento e alimentação, transportes, armazenagem e correio, serviços de informação, serviços prestados às empresas, atividades imobiliárias e aluguéis e serviços prestados às famílias e associativas cuja principal fonte são as pesquisas econômicas do IBGE (PIA, PAIC, PAC e PAS), que tem com base o algoritmo de estimação do valor bruto da produção das Contas Regionais foi possível separar os valores da produção entre principal e secundária dos agentes que possuem atividade produtiva na Bahia e criar uma estrutura de distribuição do valor total da atividade. Os valores com fonte na PNAD, interpretados como produção familiar, foram considerados somente como produção principal.

Para as demais atividades – produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana, intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados, educação e saúde mercantis e serviços domésticos –, todo o valor bruto de produção foi considerado como produção principal.

2.2 Importações

1) Importação do resto do mundo

O valor das importações do resto do mundo foi estimado a partir dos valores dos produtos adquiridos pela Bahia, em Dólar, através das informações do sistema Aliceweb do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), processadas pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e classificadas conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Os códigos NCM foram agrupados de acordo com a abertura de produtos da TRUR/BA.

Na conversão dos valores em Real utilizaram-se as taxas médias de câmbio mensais do Dólar comercial, aplicadas aos valores mensais de importação de cada produto. O valor anual em Real é dado pelo somatório dos valores mensais obtidos.

II) Importação do resto do Brasil (interestadual)

A estimativa da importação das demais unidades federativas do Brasil pela Bahia teve como fonte a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Sefaz/BA), sendo a variável apropriada às entradas de mercadorias no estado.

Parte da informação é disponibilizada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)³ do importador e não pelo produto que entrou no estado⁴. Neste sentido, para a identificação do que foi importado pelo estado foi necessário tratar as informações considerando a Declaração e Apuração Mensal (DAM) do ICMS⁵, e, para tanto, os valores foram separados em sete grupos distintos com os seguintes tratamentos:

I) Grupo 1:

Os códigos foram agrupados em comunicação, energia, transportes e ativo imobilizado e classificados diretamente nos produtos: serviços de informação; produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana; transportes, armazenagem e correio; e máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos, respectivamente. As categorias selecionadas estão agrupadas de acordo com o Quadro 1.

| Detalhamento/Procedências | Classificação TRU/BA |
|---------------------------|---|
| Energia elétrica | Produção e distribuição de eletricidade e gás. Água e esgoto e limpeza urbana |
| Comunicações | Serviços de Informação |
| Transportes | Transporte, armazenagem e correios |
| Ativo imobilizado | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos |

Quadro 1 – Categorias da DAM classificadas no Grupo 1

Fonte: SEI/COREF

³ <http://www.cnae.ibge.gov.br/>

⁴ Existe um arquivo da Sefaz/BA que traz a informação por produto NCM, todavia para o ano de 2009 não corresponde a 100% da importação do estado; por essa razão somente para alguns produtos da TRU/BA utilizaram-se esses dados.

⁵ Os dados da DAM estão separados em nove categorias: compras, transferências, devolução o/ anulação, energia elétrica, comunicação, transportes ativo imobilizado, material para uso ou consumo e outros.

II) Grupo 2:

Para os dados de entrada com código CNAE do remetente, da atividade comercial, os códigos foram agrupados. Para classificá-los levou-se em consideração o tipo de comércio exercido pelo remetente, de forma que, se o remetente foi do tipo comércio de veículos, o produto importado associado foi o automóvel e seu valor foi classificado no produto fabricação de automóveis, por exemplo.

III) Grupo 3:

Os códigos foram agrupados em insumos, de acordo com a categoria compras, mas somente quando a CNAE do importador consistiu em atividade da indústria de transformação, da extrativa mineral ou do setor agropecuário. Para a classificação, por produto TRUR/BA, observou-se a CNAE do importador; se o importador foi fabricante de aviamentos, o valor foi classificado no produto artigos do vestuário e acessórios, por exemplo.

IV) Grupo 4:

as categorias compras, transferências, devolução/anulação, material de consumo e outras foram agrupadas levando-se em consideração todas as atividades não associadas anteriormente a outros grupos. Seus valores foram agrupados, por CNAE não comercial, para classificá-los de acordo com a abertura de produtos da TRUR/BA. Na CNAE do importador de telecomunicação, a importação foi classificada no produto máquinas e equipamentos, por assumir que se trata de importação de celulares e equipamentos para a oferta dos serviços de telecomunicação.

2.3 Margens de comércio e de transporte

De maneira geral, os bens produzidos pelos agentes econômicos não são diretamente vendidos aos seus compradores, ou seja, o bem é transportado e ainda passa por um ou mais agentes (comerciantes). Tudo isso representa o processo de distribuição, em que os transportadores e os comerciantes devem ser remunerados por seus serviços

correspondentes: eles faturam uma margem que incrementa o valor a ser pago pelo comprador.

No caso da atividade de transporte de cargas, apenas a parcela que é faturada ao comprador final é classificada como margem. Quando incluída no preço básico do produto, registra-se como consumo intermediário de serviços de transporte pelo produtor.

Desta forma, as margens de comércio e de transporte são elementos da oferta por produto, aumentando o valor dos bens produzidos no estado ou importados, na passagem do preço básico⁶ para o preço ao consumidor (ou de mercado).

A margem de comércio total para a construção da TRUR/BA foi estimada utilizando o valor de produção do produto comércio (linha), não somente da atividade de comércio como das demais atividades que produzem secundariamente o produto comércio. Este valor foi distribuído entre os produtos sobre os quais incidem margem, observando-se o tipo de comércio realizado, assim, se a margem foi obtida pela comercialização de automóveis, este valor foi associado diretamente ao produto automóveis, camionetas e utilitários. Nos casos em que a margem foi associada a mais de um produto, o valor foi distribuído entre estes conforme a oferta a preços básicos destes produtos, considerando não somente a produção como também a importação destes com o propósito de comercialização. A identificação dos valores de importação para comercialização foi realizada através dos dados da DAM do ICMS, através dos itens de procedência para as CNAE correspondentes à atividade comercial.

A margem de transporte, por sua vez, foi estimada a partir da oferta do transporte de carga menos o valor que as atividades econômicas informaram ter consumido de frete em seu consumo intermediário e o que foi exportado de transporte. Uma vez estabelecido o valor da margem,

⁶ É o montante efetivamente recebido pelo produtor, excluído de qualquer imposto faturado (tipo IVA) ou devido conforme o tipo de produto (tipo imposto específico). Porém, não se exclui deste montante os impostos pagos pelo produtor em função da utilização de meios de produção, ou seja, os impostos sobre produção (atividade).

a distribuição entre os produtos da TRUR/BA, para a participação do transporte rodoviário, hidroviário e aéreo de carga, foi utilizada estrutura de margem do Sistema de Contas Nacionais (SCN). Para o transporte de carga ferroviária foi criada estrutura de acordo com informações disponíveis sobre mercadorias transportadas pela Ferrovia Centro-Atlântica⁷.

| Detalhamento/Procedências | Margem de comércio |
|---------------------------|--------------------|
| Compras | Sim |
| Transferências | Não |
| Devoluções / anulações | Não |
| Energia elétrica | Não |
| Comunicações | Não |
| Transportes | Não |
| Ativo imobilizado | Não |
| Mat. para uso ou consumo | Sim |
| Outras | Sim |

Quadro 2 – Itens de procedência que incidem margem de comércio - Bahia - 2009

Fonte: SEI/COREF

2.4 Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos

Os impostos são pagamentos obrigatórios sem contrapartida estabelecidos pelo governo. São agrupados em três categorias: a) impostos sobre produção e importação; b) impostos correntes sobre a renda e o patrimônio; e c) impostos de capital.

Os impostos sobre a produção e a importação são os que compõem uma TRU e são ainda classificados em dois tipos:

- Impostos sobre produtos: são impostos cobrados sobre os bens e serviços, quando são produzidos, entregues, vendidos, transferidos ou cedidos de qualquer maneira por seus produtores;
- Outros impostos sobre a produção e a importação: é todo imposto

⁷ É o montante efetivamente recebido pelo produtor, excluído de qualquer imposto faturado (tipo IVA) ou devido conforme o tipo de produto (tipo imposto específico). Porém, não se exclui deste montante os impostos pagos pelo produtor em função da utilização de meios de produção, ou seja, os impostos sobre produção (atividade).

que a empresa arca por exercer atividade produtiva, independentemente da quantidade e do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Estes impostos fazem parte do valor adicionado e serão tratados mais adiante.

Assim como as margens de distribuição, somente os impostos sobre produto são elementos de oferta por produto e, portanto, aumentam o valor dos bens produzidos no estado ou importados, quando da passagem do preço básico para o preço de consumidor.

As Contas Regionais do Brasil estimam o valor dos impostos, líquidos de subsídio, sobre produtos, tendo, desta forma, seu total considerado fixo. Em linhas gerais, para os impostos IPI e outros líquidos de subsídios, a distribuição dos valores das Contas Regionais do Brasil entre os produtos da TRUR/BA seguiu o seguinte procedimento: inicialmente foram calculadas relações entre os impostos e a oferta a preço básico dos produtos correspondentes do SCNB; em seguida, essas relações foram utilizadas para estimar o valor dos impostos por produto na Bahia, e, por último, foi calculada a estrutura para distribuir o valor dos impostos divulgados pelas Contas Regionais do Brasil.

Para o Imposto sobre Importação, a relação calculada considerou somente o imposto sobre a importação e o valor das importações do Brasil (II/importação) e foi aplicada sobre o valor da importação de produtos do resto do mundo pela Bahia.

No caso do ICMS para o produto Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana – SIUP –, foi considerado o valor informado pelas empresas do setor. Para os demais produtos foram estimados valores considerando-se a alíquota por produto no estado da Bahia. Em seguida, os valores estimados foram ajustados ao valor do ICMS das Contas Regionais do Brasil.

2.5 Consumo intermediário

O consumo intermediário representa o valor dos bens e serviços consumidos no processo de produção. Exclui os bens de capital e os ser-



viços ligados à transferência ou à instalação de ativos, que são entendidos como formação bruta de capital fixo.

Para a estimação da TRUR/BA foi considerado fixo o valor do consumo intermediário das atividades estimado pelas Contas Regionais do Brasil. A distribuição desse valor entre os produtos levou em consideração dois métodos de estimação. O primeiro considerou as informações utilizadas para estimar o consumo intermediário das Contas Regionais do Brasil. Para a atividade da agropecuária foram utilizados os valores dos insumos evoluídos do censo agropecuário de 1996 para anos posteriores e que puderam ser diretamente classificados na abertura de produto proposta para a estimação da TRUR/BA. No caso das atividades em que a fonte principal é a pesquisa econômica, as variáveis apropriadas para a estimativa do consumo intermediário, e que puderam ser classificadas diretamente na abertura de produto da TRUR/BA, tiveram seus valores associados aos produtos em que foram classificadas. Além disso, para estas atividades, a estimativa dos valores de consumo intermediário por produto, referentes à produção familiar, considerou a estrutura de consumo intermediário dada pelas pesquisas econômicas apenas das empresas do estrato amostrado, adotando a hipótese de que a produção familiar tem função de produção similar à das empresas deste estrato.

A diferença entre o valor total e aquele já estimado seguiu um segundo método que levou em consideração as informações da matriz de consumo intermediário das Contas Nacionais do Brasil para distribuir esta diferença entre os demais produtos. Apenas para a atividade de construção civil foi possível criar estrutura específica para o estado da Bahia, para a distribuição do grupo matéria-prima apurado pelas pesquisas do IBGE e, desta forma, não seguiu estrutura do SCN.

2.6 Exportação

l) Exportação para o resto do mundo

O valor das exportações do resto do mundo foi estimado a partir dos valores dos produtos adquiridos pela Bahia, em Dólar, através das in-

formações do sistema Aliceweb do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), processados pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e classificados conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Os códigos NCM foram agrupados de acordo com a abertura de produtos da TRUR/BA.

Na conversão dos valores em Real utilizaram-se as taxas médias de câmbio mensais do Dólar comercial, aplicadas aos valores mensais da exportação de cada produto. O valor anual em Real é dado pelo somatório dos valores mensais obtidos.

II) Exportação para o resto do Brasil (interestadual)

Assim como a importação das demais unidades federativas, a exportação para as demais unidades da Federação tem como fonte a Sefaz/BA, através da Declaração e apuração mensal –DMA –, sendo que, neste caso, a variável utilizada foram as saídas de mercadorias e serviços para outros estados. Da mesma forma, a informação é disponibilizada com a classificação CNAE do exportador ou do remetente e não do produto que foi exportado propriamente. Para as exportações foram adotados os seguintes procedimentos:

I) Grupo 1:

Os códigos foram agrupados em comunicação, energia e transportes e classificados diretamente nos produtos: serviços de informação; produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana, e transportes, armazenagem e correio.

II) Grupo 2:

Os valores correspondentes aos exportadores com CNAE comerciais foram classificados de acordo com o tipo de comércio exercido.

III) Grupo 3:

Para os demais valores assumiu-se, por hipótese, que a exportação realizada pelo exportador é a do produto produzido por ele e, desta forma, classificam-se os valores na CNAE do exportador;

Em suma, a classificação das exportações interestaduais de Bahia procedeu da mesma forma que a das importações. E, assim como as importações, para alguns produtos utilizou-se a informação da Sefaz/BA de exportações pela Nomenclatura comum do MERCOSUL- NCM.

2.7 Consumo final da administração pública e das ISFLSF

O total da produção principal da atividade de administração, saúde e educação públicas e seguridade social é, por definição, igual ao consumo final da administração pública, pois, em uma TRU, os valores são alocados pela ótica de quem paga. Pelo mesmo motivo, o consumo das instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias é igual à sua produção.

2.8 Consumo final das famílias

A estimativa do consumo final das famílias foi realizada com as informações da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF/2003) do IBGE, que investiga o valor gasto pelas famílias em cada produto. Desta forma, estimaram-se perfis de consumo para seis faixas distintas de renda⁸, e, como a pesquisa não tem periodicidade anual, foi necessário utilizar as informações de rendimento⁹ da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), disponível anualmente, para atualizar o valor gasto com consumo final das famílias. Este procedimento permite que a estrutura do consumo total das famílias varie ao longo do tempo, apesar de manter um perfil fixo para cada faixa de renda, pois as famílias podem migrar de uma faixa de renda para outra, no decorrer do tempo.

Para alguns produtos, a estimativa de consumo pela POF não atende aos conceitos da contabilidade nacional, pois a pesquisa indica quanto

⁸ As seis faixas consideradas foram: de 0 a 2 salários mínimos, de 2 a 3 salários mínimos, de 3 a 5 salários mínimos, de 5 a 10, de 10 a 20 e mais de 20 salários mínimos.

⁹ As informações apuradas pela PNAD tem como período de referência o mês de setembro e, para a Contabilidade Nacional, interessa captar o rendimento auferido no ano. Neste sentido foi necessário utilizar um fator de anualização para que o rendimento da PNAD se reportasse ao rendimento anual. O fator de anualização foi estimado através das informações da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) que relaciona a massa de rendimento do mês de referência da PNAD e a massa de rendimento do ano.

as famílias gastam com a compra desses produtos, e, em alguns casos, o gasto não corresponde à produção corrente destes produtos, pois as famílias podem financiar sua compra. Além disso, para outros produtos, o gasto indicado pela pesquisa não corresponde à definição do serviço para a contabilidade nacional¹⁰. Nestes casos foram adotados os seguintes procedimentos:

- No caso do produto aluguel, seu consumo final foi igualado ao valor da produção dos aluguéis imputados mais efetivo das Contas Regionais do Brasil¹¹.
- No caso dos planos de saúde, o consumo das famílias foi estimado considerando-se a participação do produto de assistência médica suplementar no total da oferta a preço de mercado do produto de seguros do Sistema de Contas Nacionais do Brasil –SCNB.
- Para o produto eletrodoméstico foi considerada a participação do consumo das famílias no total da oferta a preços de mercado do SCNB.
- Para o produto automóveis, camionetas e utilitários foi considerada a participação do consumo das famílias no total da oferta a preços de mercado do SCN.

¹⁰ Para mais detalhes consultar a Nota Metodológica nº 17 – Consumo Final das Famílias disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/17_consumo_final.pdf

¹¹ Entende-se por aluguel a quantia a pagar pelo utilizador de um ativo fixo ao seu proprietário, em locação operacional ou outro contrato semelhante, para ter o direito de utilizar o ativo na produção durante determinado período de tempo. O montante do aluguel tem que ser suficiente, não só para cobrir a redução no valor do ativo durante esse período de tempo – i. e., o consumo de capital fixo –, como também o montante dos juros relacionado como valor do ativo no início do período, e quaisquer outros custos suportados pelo proprietário. Os encargos dos juros podem consistir no juro efetivo pago sobre os fundos que se pediram emprestados, ou na perda dos juros suportados como resultado do investimento de fundos próprios na compra de ativos fixos e não de ativos financeiros. Quer os ativos fixos sejam próprios ou alugados, o custo total da sua utilização na produção é medido pelo aluguel efetivo ou imputado ao ativo e não apenas pelo consumo de capital fixo. Quando o ativo é efetivamente alugado em locação operacional ou por outro contrato semelhante, o aluguel é registado como consumo intermédio, como a compra de um serviço produzido pelo locador. Quando o utilizador e o proprietário são uma só e mesma unidade, o consumo de capital fixo representa apenas uma parte do custo da utilização do ativo.

2.9 Formação Bruta de Capital Fixo

O SNA 93 entende como Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) o valor das aquisições líquidas das cessões de ativos fixos, realizadas pelas unidades institucionais, mais aumentos de valor de ativos não produzidos proporcionados pelo próprio desenvolvimento das atividades das unidades institucionais. Em teoria, os ativos fixos compreendem tanto os tangíveis como os intangíveis, grandes melhoramentos em ativos tangíveis já produzidos, isto é, intervenções que prolongam a vida útil ou aumentam a capacidade produtiva desses ativos, além dos custos associados às transferências de propriedade dos ativos não produzidos, como os terrenos.

Para os produtos considerados como FBCF foram considerados seus valores de produção e importação menos os valores exportados destes bens:

I) Estimou-se o valor de produção, para essa variável, através dos dados do Sistema de contas regionais - SCR - utilizando a classificação por categoria de uso¹² do SCN;

II) Para o saldo entre as importações e exportações foi realizado o mesmo procedimento de classificação do valor de produção, desta vez utilizando-se os dados de saídas e entradas de mercadoria da Sefaz/BA e dos dados do Sistema Alice para as transações com o exterior¹³, por categoria de uso.

III) O valor da FBCF do estado de Bahia foi estimado através do saldo obtido com a soma do valor da produção e das importações, subtraído pelas exportações, por produto da TRUR/BA.

¹² A classificação segundo categoria de uso baseia-se na classificação BEC, originalmente projetada para ser usada pela Divisão de Estatística das Nações Unidas para o resumo de dados sobre o comércio internacional por grandes classes econômicas de commodities. Mas também foi concebida para servir como um meio de converter dados do comércio externo compilados no SITC em categorias de uso final que são significativas dentro do âmbito do SCN, ou seja, as categorias de aproximação das três classes básicas de mercadorias em SNA: bens de capital, bens intermediários e de consumo bens.

¹³ Os tradutores para as atividades do que são classificados como FBKF como para os produtos NCM disponível em: <http://www.ibge.gov.br/concla/default.php>

2.10 Variação de estoque

A variação de estoques para a contabilidade nacional é a diferença entre entrada e saída de mercadorias no estoque durante o período considerado, valorados aos preços de mercado médios no ano. Devem ser considerados toda matéria-prima, os produtos semielaborados ou acabados, inclusive os de agricultura e pecuária.

As informações disponíveis sobre estoques seguem a contabilidade empresarial e não estão de acordo com o conceito de valoração dos estoques no SCN, pois a variação de estoques calculada entre o período inicial e final de um ano não leva em consideração as variações de preço ao longo do ano (chamada variação nominal). Assim, na impossibilidade de se registrar todo movimento dos estoques ao longo do ano, adota-se que a variação dos estoques seja a diferença do estoque final e o inicial valorados, ambos, ao preço médio do ano (variação real).

2.11 Equilíbrio entre oferta e demanda

Para a estimação da TRUR/BA, primeiramente foi realizada a transformação da base de dados disponível em TRU. Essa tabela inicial estimada a partir dos dados iniciais é construída simplesmente pela reorganização da base de dados inicial, construída sem referência aos marcos do SCN, em quadros que atendam às exigências da contabilidade nacional. Esse primeiro conjunto de quadros não apresenta a consistência exigida do Sistema de Contas Nacionais/Regionais. Ou seja, não atende às identidades contábeis que regem a contabilidade nacional.

Por esta razão, os procedimentos descritos até aqui apenas serviram como ponto de partida para a estimação da TRUR/BA. Na etapa do equilíbrio de recursos e usos de bens e serviços, inicia-se um processo de compatibilização entre a oferta a preços de mercado e a demanda também a preço de mercado. Ademais, à medida que as estruturas de consumo das atividades e das categorias da demanda final vão tornando-se mais definidas por produtos, afloram as contradições entre as diversas fontes de recursos e usos, e é neste estágio do trabalho que são explicadas e resolvidas.

Neste sentido, o processo de estimação da TRU definitiva parte de duas lógicas básicas: a primeira é que oferta a preços de consumidor por produto tem que ser igual à demanda intermediária e final por esses produtos; e a segunda é que as funções de produção por atividade econômica devem ser economicamente consistentes.

O primeiro processo de análise faz com que sejam verificadas as diferenças entre a oferta e a utilização de cada produto da TRUR/BA e analisadas as alternativas para resolver essas diferenças. Para isso adotam-se fontes de dados alternativas, consulta a especialistas e, principalmente, a lógica econômica provida pelo marco contábil adotado, as TRU.

Executada essa primeira etapa da análise, o foco passa para as atividades econômicas, em que a análise baseia-se nas relações entre o valor bruto de produção, consumo intermediário e valor adicionado bruto e, da mesma forma que o passo anterior, procura apoio em análises por empresas, funções de produção mais clássicas ou médias e séries históricas das diversas relações entre as variáveis.

Ao terminar os ajustes necessários na segunda etapa, o equilíbrio entre produtos poderá estar afetado. Assim, inicia-se uma nova análise do equilíbrio por produto, retorna-se à análise por atividade. Esse é um processo iterativo que busca, ao final, chegar à solução ótima em que se obterão coerência e compatibilidade entre a ótica de análise por produto e a por atividade econômica.

2.12 Componentes do valor adicionado bruto

A conta de geração da renda mostra como o valor adicionado bruto a preços básicos, resultante do processo de produção, é repartido entre os fatores de produção – trabalho e capital – e a administração pública. A conta apresenta as seguintes operações:

- Remuneração dos empregados
- Ordenados e salários

- Contribuições sociais efetivas
- Contribuições sociais imputadas
- Outros impostos sobre a produção e outros subsídios à produção
- Excedente operacional bruto mais rendimento misto
- Rendimento misto
- Excedente operacional bruto

2.12.1 Remuneração dos empregados

A tarefa para a obtenção das informações dessa operação consistiu na elaboração das estimativas para o pessoal ocupado e o respectivo rendimento de trabalho. Para a contabilidade nacional, a pessoa ocupada é aquela que exerce atividade econômica situada dentro da fronteira de produção (SYSTEM..., 1993: 7.23), sendo esta entendida como toda produção realmente destinada ao mercado, quer se destine à venda ou à permuta; os bens e serviços fornecidos gratuitamente, ou a preços que não são economicamente significativos às famílias ou coletivamente à comunidade pelos serviços da administração pública ou pelas ISFLSF; e ainda algumas atividades produzidas pelas famílias para o consumo próprio.

A produção relativa aos serviços pessoais e domésticos realizados por membros da família¹⁴ para seu próprio consumo não é considerada dentro da fronteira de produção dos SCN, pois, se os limites da produção fossem alargados de forma a incluir esta produção, todas as pessoas envolvidas nestas atividades passariam a ser trabalhadores por conta própria, tornando o desemprego, por definição, inexistente (SYSTEM...,1993: 1.22). Outro problema não resolvido é como se valorariam esses serviços.

Entende-se ocupação como sinônimo de emprego ou posto de traba-

¹⁴ Como exemplos destes serviços citam-se: o preparo de refeições, educação e cuidados com as crianças, a limpeza e as reparações e a manutenção dos bens de consumo duráveis e da habitação por membros da famílias para as próprias famílias.



lho, definidos como contratos (explícitos ou implícitos) entre um indivíduo e um agente econômico (ou uma unidade institucional), para a prestação de trabalho em contrapartida de uma remuneração (ou rendimento misto) por um período definido (SYSTEM...,1993: 15.102). Ter uma ocupação ou emprego, para uma pessoa ocupada, consiste em ocupar um posto de trabalho em uma unidade de produção. Uma mesma pessoa pode ter várias ocupações, sendo a principal aquela com o maior tempo de permanência ou a de maior remuneração. Neste trabalho foram consideradas as seguintes posições de ocupação:

- Empregado
- Empregado com vínculo
- Com carteira assinada, sócios e proprietários
- Funcionários públicos
- Empregado sem vínculo (sem carteira assinada)
- Trabalhador por conta própria
- Empregador
- Trabalhador por conta própria
- Trabalhador não remunerado

Empregado é o indivíduo que possui um acordo formal ou informal com a empresa, normalmente voluntário, em que trabalha em troca de uma remuneração em numerário ou em espécie. A contabilidade nacional distingue o empregado com vínculo (com carteira assinada, sócios e proprietários das empresas constituídas em sociedade e funcionários públicos) e o empregado sem vínculo (sem carteira). Os trabalhadores por conta própria são proprietários, individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade, ou seja, empresas que não têm personalidade jurídica. Os trabalhadores por conta própria recebem rendimento misto, e não remuneração de empregados, e são divididos em dois grupos: os que têm pessoal remunerado a seu serviço (empregador) e os que não têm (trabalhador por conta própria). Por fim, os trabalhado-

res não remunerados são os indivíduos que trabalham como ajudantes, por vezes membros da família, sendo ainda considerados não remunerados os trabalhadores para o próprio consumo, do setor agrícola, e os que trabalham na construção para o próprio uso.

Para a estimativa das remunerações foram consideradas diversas fontes, conforme a posição da ocupação. A seguir detalham-se as fontes para as posições de ocupação relativas às operações de remuneração: ordenados e salários; contribuições sociais efetivas; e contribuições sociais imputadas.

I) Ordenados e salários

No caso dos empregados com vínculos, com carteira assinada, sócios e proprietários, nas atividades da agropecuária seus valores foram estimados com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e nas informações da Pesquisa Anual de Serviços (PAS). Para as atividades da indústria mineral, indústria de transformação, construção civil, comércio e serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, transportes, serviços de informação, atividades imobiliárias e aluguéis, serviços prestados às empresas e serviços prestados às famílias e associativas, as fontes foram as pesquisas econômicas do IBGE (PIA, PAIC, PAC, PAS) e os registros do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) para a complementação do universo. As atividades de produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana, intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados, bem como os serviços de saúde e educação mercantis, a fonte para a estimativa dos salários e ordenados foi o Cadastro Central de Empresas (Cempre) do IBGE. Para administração, saúde e educação públicas e seguridade social e os serviços domésticos foi utilizada a PNAD como fonte.

Para os empregados com vínculo funcionários públicos foi considerada a PNAD como fonte. Os empregados sem vínculo tiveram como fonte a PNAD, sendo que o contingente de pessoal ocupado classificado como empregado sem carteira que exercia atividades típicas da administração pública, foi reclassificado como funcionário público.



II) Contribuição social efetiva

As contribuições sociais efetivas são pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência social. Essas contribuições podem ser obrigatórias, como contratuais, ou voluntárias. Como obrigatórias são consideradas as contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e PIS, enquanto as não obrigatórias são as contribuições à previdência privada. Ainda que estes recursos sejam recolhidos diretamente pelo empregador às instituições de seguridade social, estas contribuições são consideradas elementos do custo da força de trabalho e, conseqüentemente, da remuneração dos empregados.

Estas contribuições tiveram nas pesquisas econômicas do IBGE (PIA, PAIC, PAC e PAS) sua principal fonte, e as atividades que possuem complementação do IRPJ ou fonte PNAD tiveram seus valores estimados com base nas pesquisas. Para o FGTS e o INSS, sua estimativa partiu da relação existente entre seu valor e os ordenados e salários das pesquisas econômicas e, em seguida, aplicadas sobre os ordenados e salários do IRPJ e PNAD. No caso do PIS, foi observada a relação entre seu valor e o valor bruto da produção das pesquisas econômicas e aplicados aos valores de produção dados pelas fontes do IRPJ e PNAD, uma vez que o PIS tem no valor bruto da produção seu fato gerador.

Para as atividades cuja fonte de ordenados e salários para a posição de empregados com vínculo foi o Cempre, a estimativa desta operação foi realizada a partir da relação existente entre contribuição social efetiva e salários do SCNB e aplicado sobre os ordenados e salários destas atividades no estado da Bahia.

III) Contribuição social imputada

As contribuições sociais imputadas compreendem os benefícios pagos (aposentados e pensões) pela administração pública federal aos seus aposentados ou dependentes, deduzidos das contribuições feitas pe-

los funcionários ativos. Para a estimação destes valores para a Bahia foi considerada a participação da administração pública federal presente no estado no total da administração pública federal do Brasil e aplicação ao valor estimado da contribuição imputada do SCNB.

2.12.2 Outros impostos sobre a produção e outros subsídios à produção à importação

Os outros impostos e subsídios sobre a produção compreendem os impostos sobre a mão de obra empregada ou remunerações pagas, além das taxas incidentes sobre o exercício de determinadas atividades econômicas. Estes impostos são devidos, independentemente da produção realizada pela unidade de produção.

São considerados neste grupo os impostos sobre a folha de pagamento – salário educação, contribuições ao Serviço Social da Indústria (Sesi), ao Serviço Social do Comércio (Sesc), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), dentre outros – e demais impostos sobre a produção.

A estimação destes valores para o estado da Bahia foi realizada observando-se a relação entre o valor dos outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e os ordenados e salários por atividade econômica do SCNB e, em seguida, aplicada a sobre os valores de ordenados e salários da posição dos empregados com carteira assinada do estado.

2.12.3 Excedente operacional bruto mais rendimento misto

O saldo da conta de geração da renda, que engloba o excedente operacional e o rendimento misto (autônomos), corresponde à remuneração do fator capita. Esse saldo inclui ainda uma parte de remuneração do trabalho, no caso dos autônomos, e, por ser um rendimento misto, é apresentado separadamente.

IV) Rendimento misto

O rendimento misto corresponde ao rendimento auferido pelos trabalhadores por conta própria, sejam os que têm pessoal remunerado a seu serviço (empregador), sejam os que não têm (trabalhador

por conta própria), sejam os trabalhadores não remunerados (os que trabalham como ajudantes sem remuneração, os que trabalham para o próprio consumo ou ainda os que trabalham na construção para o próprio uso). A fonte é a PNAD, sendo consideradas as seguintes posições de ocupação: empregador, trabalhador por conta própria, trabalhador não remunerado e trabalhador para o próprio consumo.

V) Excedente operacional bruto

Para o estado da Bahia, o Excedente Operacional Bruto (EOB) foi obtido como saldo entre o valor adicionado bruto, menos as remunerações (soma de ordenados e salários e as contribuições sociais efetivas mais as imputadas), menos os outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e importação, e menos o rendimento misto. No caso da atividade de administração, saúde e educação públicas e seguridade social, o EOB foi obtido pela participação da atividade no total Brasil e aplicado ao valor do EOB estimado para esta atividade no SCNB.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A TRU Bahia foi construída com base na classificação de atividades estabelecida no SCN, respeitando-se as especificidades do estado. Nesse sentido, foram considerados, nos procedimentos de estimação, 66 produtos e 40 atividades, sendo que, na divulgação final, estes foram agregados para 12 produtos e 12 atividades, em que seguem classificação das Contas Regionais do Brasil, tendo como referência o ano de 2009.

Tabela 1 – Componentes do Produto Interno Bruto sob as três óticas - Bahia - 2009

| Componentes do Produto Interno Bruto | |
|--|----------------|
| A - Ótica da produção | |
| Total | 137 075 |
| Produção | 236 553 |
| Impostos sobre produtos líquidos de subsídios | 15 658 |
| Consumo intermediário (-) | 115 137 |
| B - Ótica da despesa | |
| Total | 137 075 |
| Despesa de consumo final | 116 461 |
| Despesa de consumo das famílias | 83 847 |
| Despesa de consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias | 1 804 |
| Despesa de consumo da administração pública | 30 810 |
| Formação bruta de capital | 23 258 |
| Formação bruta de capital fixo | 24 280 |
| Variação de estoque | (-) 1 022 |
| Exportação de bens e serviços | 71 127 |
| Das demais unidades da Federação | 57 764 |
| Do resto do mundo | 13 363 |
| Importação de bens e serviços (-) | 73 771 |
| Das demais unidades da Federação (-) | 64 633 |
| Do resto do mundo (-) | 9 138 |
| C - Ótica da renda | |
| Total | 137 075 |
| Remuneração dos empregados | 47 800 |
| Salários | 39 098 |
| Contribuições sociais efetivas | 7 595 |
| Contribuições sociais imputadas | 1 107 |
| Excedente operacional bruto | 72 652 |
| Impostos sobre a produção e importação | 16 623 |

Fonte: SEI/COREF

ÓTICA DA OFERTA

O PIB, pela ótica da oferta, consiste na obtenção das estimativas a partir do Valor Bruto da Produção (VBP), do Consumo Intermediário (CI) e do Valor Agregado (VA). Na ótica da oferta tem-se então que $VBP - CI = VA$. Ao adicionar os impostos ao VA, obtém-se o PIB final.

OFERTA TOTAL

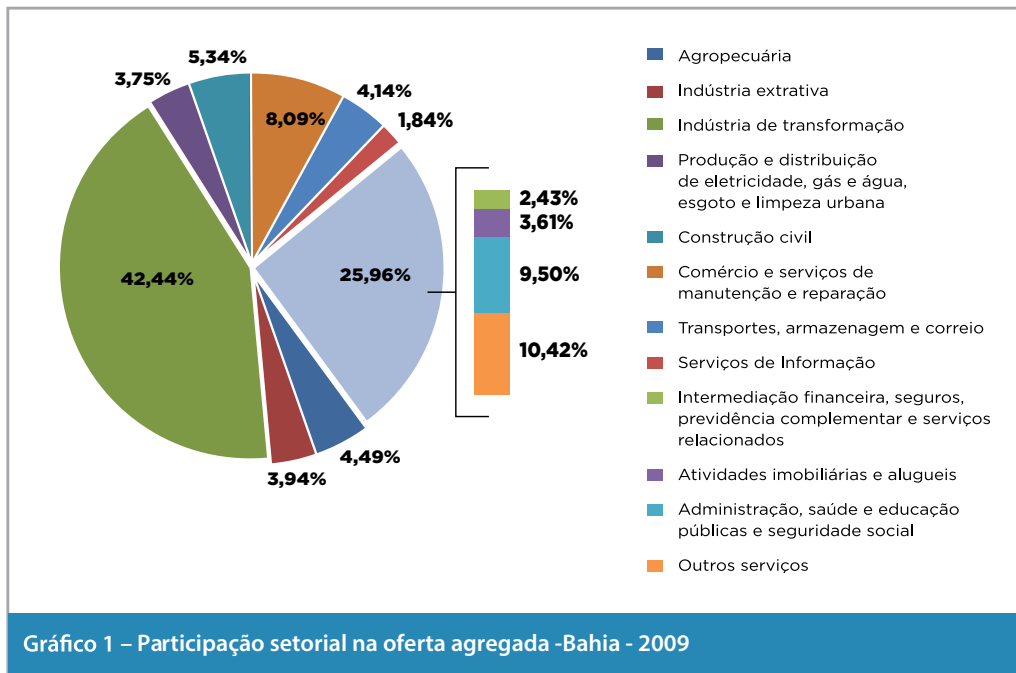
Na Tabela 2 são discriminadas as informações relativas aos bens e serviços disponíveis na economia baiana no ano de 2009. Naquele ano, o total de recursos disponibilizados na economia foi de R\$ 325.983 bilhões, em que 72,57% corresponderam à produção das unidades produtivas locais. Quanto ao uso dos recursos, observa-se que 35,32% dos recursos disponíveis na economia foram utilizados como consumo intermediário, isto é, foram utilizados para a produção de outros bens e serviços. Outros 35,73% destinaram-se ao consumo final dentro do próprio estado. As informações da Tabela 1 revelam ainda que a Bahia teve um superávit de R\$ 4.225 bilhões com o resto do mundo e um déficit de R\$ 6.870 bilhões com as demais unidades da Federação. Interessa notar ainda a alta participação do consumo intermediário na utilização dos recursos (35,3%).

Tabela 2 – Conta de bens e serviços - Bahia - 2009

| Recursos (1000 000 R\$) | Operações e saldos | Usos (1 000 000 R\$) |
|-------------------------|--|----------------------|
| 236 553 | Produção | |
| 73 771 | Importação de bens e serviços | |
| 64 633 | Importação de bens e serviços das demais unidades da federação | |
| 9 138 | Importação de bens e serviços do resto do mundo | |
| 15 658 | Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos | |
| | Consumo intermediário | 115 137 |
| | Despesa de consumo final | 116 461 |
| | Formação bruta de capital fixo | 24 280 |
| | Variação de estoque | (-) 1 022 |
| | Exportação de bens e serviços | 71 127 |
| | Exportação de bens e serviços das demais unidades da Federação | 57 764 |
| | Exportação de bens e serviços do resto do mundo | 13 363 |
| 325 983 | Total | 325 983 |

Fonte: SEI/COREF

O Gráfico 1 exibe informações relativas à participação do agrupamento dos 12 setores na oferta de bens e serviços a preços básicos. O grande destaque fica por conta do setor da indústria de transformação que, em 2009, ofertou mais de 42,4% dos recursos disponíveis na economia baiana, demonstrando assim a importância que tem em termos de impactos sobre a atividade econômica. O segundo maior ofertante da Bahia é a administração pública com 9,5%, seguida das atividades de comércio e reparação, com 8,1%. A construção civil também se destaca com 5,3% na oferta, basicamente pela sua condição de principal contribuinte para a formação bruta de capital fixo.



Fonte: SEI/COREF

ÓTICA DA DESPESA

O PIB, pela ótica da despesa, consiste na observação de como a renda gerada na economia foi gasta pelos agentes econômicos, conforme a seguinte fórmula:

$$Y = C + I + G + (X - M)$$

Demanda final

Observando-se os dados da Tabela 3 e do Gráfico 2, onde estão desagregadas as informações pelos componentes da despesa, constata-se que 61,2% do PIB baiano, em 2009, correspondeu ao consumo das famílias; as despesas governamentais corresponderam a 22,5%, e a formação bruta de capital fixo foi de 17,7%. A balança comercial, que neste caso reflete as compras e vendas da Bahia com outros estados e com o resto do mundo, apresentou déficit de R\$ 2,6 bilhões. Esse déficit foi decorrente, basicamente, do maior volume de compras de outras unidades da Federação em relação ao volume de vendas. Em 2009, a relação entre a soma das exportações e importações em comparação com o PIB total revelou coeficiente de 1,06. Esse coeficiente representa o grau de abertura da economia que, no que se refere aos estados brasileiros, significa abertura interna e externa, conforme mencionado acima. A título de comparação, observando-se o resultado de outros estados, tem-se os seguintes graus de abertura: Pernambuco (1,23) em 2005; Rio Grande do Sul (1,19) em 2003; Minas Gerais (1,4) em 2005, e Goiás (1,34) em 2008¹⁵.

Tabela 3 – Componentes do PIB pela ótica da despesa - Bahia - 2009

| Total | 137 075 |
|--|----------------|
| Despesa de consumo final | 116 461 |
| Despesa de consumo das famílias | 83 847 |
| "Despesa de consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias" | 1 804 |
| Despesa de consumo da administração pública | 30 810 |
| Formação bruta de capital | 23 258 |
| Formação bruta de capital fixo | 24 280 |
| Varição de estoque | (-) 1 022 |
| Exportação de bens e serviços | 71 127 |
| Das demais unidades da Federação | 57 764 |
| Do resto do mundo | 13 363 |
| Importação de bens e serviços (-) | 73 771 |
| Das demais unidades da Federação (-) | 64 633 |
| Do resto do mundo (-) | 9 138 |

Fonte: SEI/COREF

¹⁵ Essas informações são originadas das respectivas TRU dos estados mencionados.

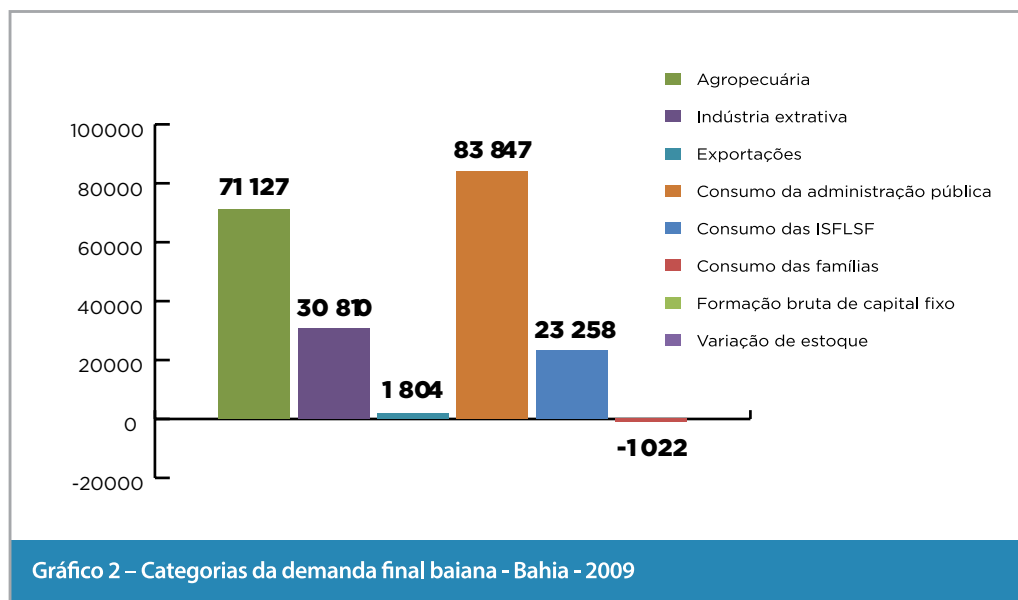
A Tabela 4 descreve a demanda final considerando-se os grandes setores da atividade econômica. É importante atentar para o fato de que 59,0% da produção agropecuária foi demandada pelas famílias baianas, enquanto 48,0% da oferta de serviços foi absorvida pelas famílias e outros 45%, pela administração pública. Convém destacar ainda que, do to-

Tabela 4 – Demanda final por grandes setores - Bahia - 2009

| | Exportações | Consumo APU | Consumo ISFLSF | Consumo das famílias | FBKF | Total |
|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------------|---------------|----------------|
| Agropecuária | 2.452 | 0 | 0 | 4.198 | 504 | 7.154 |
| Indústria | 65.766 | 0 | 0 | 46.967 | 22.454 | 135.187 |
| Serviços | 2.909 | 30.810 | 1.804 | 32.682 | 301 | 68.505 |
| Total | 71.127 | 30.810 | 1.804 | 83.847 | 23.258 | 210.846 |

Fonte: SEI/COREF

tal das exportações, 92,5% originaram-se no setor industrial. Finalmente, analisando-se a taxa de investimento da economia baiana, observa-se que o setor industrial contribuiu em 97,0% para a determinação do nível de investimentos na Bahia em 2009. O Gráfico 3 exibe os valores relativos a cada uma das categorias da demanda agregada para a formação do PIB em 2009. Merece destaque a variação de estoques que, naquele ano, teve saldo negativo de aproximadamente R\$ 1 bilhão, decorrente dos impactos da crise internacional.



Fonte: SEI/COREF

ÓTICA DA RENDA

O PIB, pela ótica da renda, apresenta os dados relativos à apropriação da renda gerada na economia, isto é, de que forma o montante produzido em um determinado ano foi absorvido pelas categorias – salários, lucros e impostos. Os salários correspondem à remuneração dos empregados da economia; os lucros à remuneração do capital investido no processo produtivo e, nesse caso, considera-se também a parcela correspondente aos juros e, finalmente, os impostos que são derivados da existência do governo.

Conforme os dados da Tabela 5, em 2009, apenas 34,9% da renda gerada na economia baiana foi apropriada pelos empregados, enquanto o excedente operacional, uma Proxy dos lucros, correspondeu a 53,0% da renda. A partir dessa relação é possível visualizar o nível de concentração da atividade econômica baiana.

| Tabela 5 – Componentes do PIB pela ótica da renda - Bahia - 2009 | | (R\$ milhões) |
|---|--|----------------------|
| Total | | 137 075 |
| Remuneração dos empregados | | 47 800 |
| Salários | | 39 098 |
| Contribuições sociais efetivas | | 7 595 |
| Contribuições sociais imputadas | | 1 107 |
| Excedente operacional bruto | | 72 652 |
| Impostos sobre a produção e importação | | 16 623 |

Fonte: SEI/COREF

OCUPAÇÃO E REMUNERAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE

A Tabela 6 exhibe as informações relativas ao total de ocupações por setores de atividade econômica. É interessante observar que, a despeito de representar apenas 8,5% do valor adicionado da Bahia, a agricultura deteve 31,8% do total de ocupações da Bahia, denotando a capacidade de geração de postos de trabalho por parte do setor, sobretudo no conceito de agricultura familiar. Destaca-se também a administração pública que, apesar de seu tamanho e importância no PIB, detinha apenas 8,9% dos trabalhadores ao passo que a remuneração dos funcionários da administração representou 32,5% do total da massa salarial

Tabela 6 – Distribuição do rendimento e pessoal ocupado entre setores de atividade - Bahia - 2009

| | Pessoal ocupado | Salários | Excedente operacional |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|------------------------------|
| Agropecuária | 31,8% | 6,8% | 9,0% |
| Indústria extrativa | 0,3% | 0,6% | 1,3% |
| Indústria de transformação | 6,8% | 14,6% | 16,0% |
| SIUP | 0,4% | 1,3% | 5,7% |
| Construção civil | 6,6% | 7,4% | 7,6% |
| Comércio | 18,9% | 13,4% | 13,4% |
| Transporte, armazenagem e correio | 2,6% | 1,1% | 7,4% |
| Serviços de informação | 0,9% | 1,5% | 2,4% |
| Intermediação financeira | 0,3% | 0,9% | 6,2% |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | 0,5% | 0,7% | 13,2% |
| Administração pública | 8,9% | 32,5% | 6,6% |
| Outros serviços | 21,9% | 19,3% | 11,2% |

Fonte: SEI/COREF

baiana em 2009. Finalmente, destacam-se a indústria de transformação e o comércio. No que se refere à indústria, observa-se a superioridade do lucro sobre a margem de salários, fato que ocorre também no SIUP, revelando, nesses dois casos, a superioridade tecnológica na relação capital/trabalho. Já na atividade comercial, a qual possuiu o segundo maior nível de ocupação (18,9%), observa-se a equivalência entre a massa salarial e a massa de lucros, revelando, neste sentido, a importância das duas categorias para o desenvolvimento do setor.

A Tabela 7 exibe o nível de produtividade da economia baiana por setor de atividade econômica. É notório observar o desempenho dos setores de intermediação financeira e atividades imobiliárias e aluguéis. O exímio desempenho desses setores decorre do baixo nível de ocupação destes, conforme pode ser verificado na Tabela 6 e, sobretudo, do alto Valor Agregado gerado nestas atividades – juntas, as duas atividades representavam 5,7% do VA da Bahia em 2009. Em sentido oposto, destaca-se a baixa produtividade do setor agropecuário baiano. Esta baixa produtividade está associada basicamente à grande participação da mão de obra na atividade, conforme destacado anteriormente, e à reduzida participação relativa no total do VA baiano. Na média geral, a produtividade da economia baiana foi de R\$ 16.662,45.

Os dados abaixo apresentados demonstraram a dinâmica econômica da Bahia em 2009. Cabe ressaltar que, naquele ano, por conta da crise econômica internacional, houve crescimento negativo de 0,6%, enquanto o conjunto da economia brasileira registrou retração de 0,3%. Ainda por conta da crise, foram criadas medidas de estímulo à economia, as quais tiveram como principal foco o consumo das famílias, o qual foi, dentre os vetores de demanda, o principal motivador para que não houvesse uma taxa ainda mais baixa. Observando-se a economia a partir dos setores produtivos, verifica-se que a indústria não apresentou bom desempenho naquele ano, registrando queda de 3,8%, enquanto o setor da administração pública teve crescimento de 3,0% e foi, dentre os segmentos produtivos, o grande propulsor da economia naquele ano.

A despeito da influência negativa da crise econômica sobre o desempenho da economia em 2009, a TRU Bahia evidencia a dinâmica econômica do estado pautada no consumo das famílias, o qual representa mais de 60% da demanda agregada. Por sua vez, demonstra a necessidade de se implementarem políticas que visem ao aumento da taxa de investimento (17,7% do PIB) a fim de se manter, no médio e longo prazo, uma trajetória de crescimento sustentado e equilibrado, visando não apenas ao crescimento do processo produtivo, mas, também, da participação da massa salarial sobre o PIB e, por extensão, do consumo.

Tabela 7 – Produtividade do trabalho - Bahia - 2009

| Atividades | Produtividade (R\$) |
|------------------------------------|----------------------------|
| Agropecuária | 4.041,60 |
| Indústria extrativa | 59.136,94 |
| Indústria de transformação | 39.717,93 |
| SIUP | 156.234,70 |
| Construção civil | 18.850,15 |
| Comércio | 12.220,76 |
| Transporte, armazenagem e correio | 30.651,03 |
| Serviços de informação | 38.252,94 |
| Intermediação financeira | 240.720,44 |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | 271.065,84 |
| Administração pública | 31.497,98 |
| Outros serviços | 10.449,59 |
| Total | 16.662,45 |

Fonte: SEI/COREF

Tabela 8 – Participação no valor adicionado bruto a preços básicos, segundo classes e atividades - Bahia - 2009

| Classes e atividades | Produtividade (R\$) |
|--|----------------------------|
| Total | 100,0 |
| Agropecuária | 8,5 |
| Agricultura, silvicultura e exploração florestal | 6,6 |
| Pecuária e pesca | 1,9 |
| Indústria | 28,0 |
| Indústria extrativa | 2,3 |
| Indústria de transformação | 13,1 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | 7,2 |
| Construção civil | 5,4 |
| Serviços | 63,5 |
| Comércio e serviços de manutenção e reparação | 13,8 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 2,3 |
| Transportes, armazenagem e correios | 5,1 |
| Serviços de informação | 2,5 |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | 3,6 |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | 2,1 |
| Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | 4,1 |
| Serviços prestados as empresas | 8,6 |
| Serviços prestados as famílias e associativas | 16,9 |
| Outros serviços | 4,4 |

Fonte: SEI/COREF

4 REFERÊNCIAS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2009. Brasília: Agência Nacional de Transportes Aquaviários, 2010. Disponível em: <<http://www.antaq.gov.br/Portal/Anuarios/Portuario2009/Index.htm>>. Acesso em: 7 out. 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Séries Temporais. Setor Externo. *Taxa de Câmbio*. Brasília: BCB, 2012. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>>. Acesso em: 22 jan. 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. *Relatório anual de acompanhamento das concessões ferroviárias: ferrovia Centro Atlântica*. Disponível em: <<http://www.antt.gov.br/relatorios/ferroviario/concessionarias2009/index.asp>>. Acesso em: 9 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Boletim do ICMS. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/confaz/boletim>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. *Sistema Aliceweb*. Disponível em: <<http://alicesweb.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

CONDEPE; FIDEM; AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Tabelas de Recursos e Usos - TRU: Pernambuco 2005. Recife: Condepe; Fidem, 2010.

FEIJÓ, C. et al. Contabilidade social: a nova referência das contas nacionais do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Classificação nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.1 e 2.0*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnaef1.1/cnaef.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

_____. *Contas regionais do Brasil 2005-2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 124 p. (Contas nacionais, 35).

_____. *Sistema de contas nacionais Brasil: 2005-2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 134 p. (Contas nacionais, 34).

_____. *Sistema de contas nacionais Brasil: referência 2000*. Estrutura do sistema de contas nacionais (versão para informação e comentários) versão 1. Rio de Janeiro, 2006. Notas metodológicas n. 02-04, 06-07, 14-15, 18-20, 23.

_____. *Sistema de contas nacionais Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. (Séries relatórios metodológicos, 24).

_____. *Sistema de contas nacionais Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2008a. (Séries relatórios metodológicos, 24).

_____. *Sistema de contas nacionais Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2008b. (Séries relatórios metodológicos, 27).

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio: síntese de indicadores 2003*. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 220 p.

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio: síntese de indicadores 2004*. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 285 p.

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio: síntese de indicadores 2005*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. 263 p.

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio: síntese de indicadores 2006*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 271 p.

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio: síntese de indicadores 2007*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 213 p.

_____. *Pesquisa nacional por amostra de domicílio: síntese de indicadores 2008*. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 213 p.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMG. *Tabela de Recursos e Usos - TRU*. Goiás: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, 2010. 64 p.



PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. v. 19.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. v. 21.

PESQUISA ANUAL DOS SERVIÇOS 2009. Rio Janeiro: IBGE, 2009. v. 11.

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 2002-2003. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

PESQUISA INDUSTRIAL 2009: empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 29, n. 1, 2009.

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO 2003-2009. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/default.shtm>. Acesso em: 12 set. 2012.

SYSTEM of national accounts 1993. Luxemburg: European Commission - Eurostat, 1993. 814 p. Preparado sob os auspícios da Comissão das Comunidades Europeias, Fundo Monetário Internacional, Organização das Nações Unidas e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1993sna.pdf>> Acesso em: 22 out. 2012.

APÊNDICES

| Correspondência entre as atividades econômicas da TRUR/BA e das Contas Regionais do Brasil | |
|--|--|
| Atividades econômicas TRUR/ BA | Atividades econômicas Contas Regionais do Brasil |
| Agricultura, silvicultura e exploração florestal | Agricultura, silvicultura e exploração florestal |
| Pecuária e pesca | Pecuária e pesca |
| Indústria extrativa | Indústria extrativa |
| Indústrias de transformação | Indústrias de transformação |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, esgoto e limpeza urbana | Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, esgoto e limpeza urbana |
| Construção civil | Construção civil |
| Comércio e serviços de manutenção e reparação | Comércio e serviços de manutenção e reparação |
| Serviços de alojamento e alimentação | Serviços de alojamento e alimentação |
| Transportes, armazenagem e correios | Transportes, armazenagem e correios |
| Serviços de informação | Serviços de informação |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | Atividades imobiliárias e aluguéis |
| Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social |
| Serviços prestados às empresas | Serviços prestados às empresas |
| Serviços prestados às famílias | Serviços prestados às famílias e associativas |
| Outros serviços | Saúde e educação mercantis |
| | Serviços domésticos |

Fonte: SEI/COREF

(continua)

| Correspondência entre atividades e pro produtos da TRUR/BA e a TRU/Brasil | | | | | |
|---|--------------|--|--|--|---|
| TRUR/ BA | | | | TRUR/Brasil | |
| Atividade econômica (12) | Produto (12) | Atividade econômica (16) | Produto (27) | Atividade econômica (56) | Produto (110) |
| Agropecuária | Agropecuária | Agricultura, silvicultura e exploração florestal | Agricultura, silvicultura e exploração florestal | Agricultura, silvicultura e exploração florestal | 010101 Arroz em casca |
| | | | | | 010102 Milho em grão |
| | | | | | 010103 Trigo em grão e outros cereais |
| | | | | | 010104 Cana-de-açúcar |
| | | | | | 010105 Soja em grão |
| | | | | | 010106 Outros produtos e serviços da lavoura |
| | | | | | 010107 Mandioca |
| | | | | | 010108 Fumo em folha |
| | | | | | 010109 Algodão herbáceo |
| | | | | | 010110 Frutas cítricas |
| | | | | | 010111 Café em grão |
| | | Pecuária e pesca | Pecuária e pesca | Pecuária e pesca | 010112 Produtos da exploração florestal e da silvicultura |

(continuação)

| Correspondência entre atividades e pro produtos da TRUR/BA e a TRU/Brasil | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|--|
| TRUR/ BA | | | | TRUR/Brasil | | |
| Atividade econômica (12) | Produto (12) | Atividade econômica (16) | Produto (27) | Atividade econômica (56) | Produto (110) | |
| Agropecuária | Agropecuária | Pecuária e pesca | Pecuária e pesca | Pecuária e pesca | 010201 | Bovinos e outros animais vivos |
| | | | | | 010202 | Leite de vaca e de outros animais |
| | | | | | 010203 | Suínos vivos |
| | | | | | 010204 | Aves vivas |
| | | | | | 010205 | Ovos de galinha e de outras aves |
| | | | | | 010206 | Pesca e aquicultura |
| Indústria extrativa | Indústria extrativa | Indústria extrativa | Indústria extrativa | Petróleo e gás natural | 020101 | Petróleo e gás natural |
| | | | | Minério de ferro | 020201 | Minério de ferro |
| | | | | Outros da indústria extrativa | 020301 | Carvão mineral |
| | | | | | 020302 | Minerais metálicos não ferrosos |
| Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Alimentos, Bebidas e produtos do fumo | Alimentos e Bebidas | 020303 | Minerais não metálicos |
| | | | | | 030101 | Abate e preparação de produtos de carne |
| | | | | | 030102 | Carne de suíno fresca, refrigerada ou congelada |
| | | | | | 030103 | Carne de aves fresca, refrigerada ou congelada |
| | | | | | 030104 | Pescado industrializado |
| | | | | | 030105 | Conservas de frutas, legumes e outros vegetais |
| | | | | | 030106 | Óleo de soja em bruto e tortas, bagaços e farelo de soja |
| | | | | | 030107 | Outros óleos e gordura vegetal e animal, exclusive milho |
| | | | | | 030108 | Óleo de soja refinado |
| | | | | | 030109 | Leite resfriado, esterilizado e pasteurizado |
| | | | | | 030110 | Produtos do laticínio e sorvetes |
| | | | | | 030111 | Arroz beneficiado e produtos derivados |
| | | | | | 030112 | Farinha de trigo e derivados |
| | | | | | 030113 | Farinha de mandioca e outros |
| | | | | | 030114 | Óleos de milho, amidos e féculas vegetais e rações |
| 030115 | Produtos das usinas e do refino de açúcar | | | | | |
| 030116 | Café torrado e moído | | | | | |
| 030117 | Café solúvel | | | | | |



(continuação)

| Correspondência entre atividades e pro produtos da TRUR/BA e a TRU/Brasil | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|---|
| TRUR/ BA | | | | TRUR/Brasil | | |
| Atividade econômica (12) | Produto (12) | Atividade econômica (16) | Produto (27) | Atividade econômica (56) | Produto (110) | |
| Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Alimentos, Bebidas e produtos do fumo | Alimentos e Bebidas | 030118 | Outros produtos alimentares |
| | | | | | 030119 | Bebidas |
| | | | | Produtos do fumo | 030201 | Produtos do fumo |
| | | | Têxteis, artigos do vestuário e acessórios e artefatos de couro e calçados | Têxteis | 030301 | Beneficiamento de algodão e de outros têxteis e fiação |
| | | | | | | |
| | | | | Artigos do vestuário e acessórios | 030303 | Fabricação outros produtos Têxteis |
| | | | | | 030401 | Artigos do vestuário e acessórios |
| | | | | Artefatos de couro e calçados | 030501 | Preparação do couro e fabricação de artefatos, exclusive calçados |
| | | | | | 030502 | Fabricação de calçados |
| | | | Produtos de madeira, exclusive móveis, celulose e produtos de papel e jornais, revistas e discos | Produtos de madeira - exclusive móveis | 030601 | Produtos de madeira, exclusive móveis |
| | | | | Celulose e produtos de papel | 030701 | Celulose e outras pastas para fabricação de papel |
| | | | | | 030702 | Papel e papelão, embalagens e artefatos |
| | | | Jornais, revistas, discos | 030801 | Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados | |
| | | | Produtos do refino de petróleo e coque e álcool | Refino de petróleo e coque | 030901 | Gás liquefeito de petróleo |
| | | | | | 030902 | Gasolina automotiva |
| | | | | | 030903 | Gasoálcool |
| | | | | | 030904 | Óleo combustível |
| | | | | | 030905 | Óleo diesel |
| | | | Produtos do refino de petróleo e coque e álcool | Refino de petróleo e coque | 030906 | Outros produtos do refino de petróleo e coque |
| | | | | Álcool | 031001 | Álcool |
| | | | Produtos químicos e artigos de borracha e plástico | Produtos químicos | 031101 | Produtos químicos inorgânicos |
| | | | | | 031102 | Produtos químicos orgânicos |
| | | | | Fabricação de resina e elastômeros | 031201 | Fabricação de resina e elastômeros |
| | | | | Produtos farmacêuticos | 031301 | Produtos farmacêuticos |
| Defensivos agrícolas | 031401 | Defensivos agrícolas | | | | |

(continuação)

| Correspondência entre atividades e pro produtos da TRUR/BA e a TRU/Brasil | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|--|--|--|
| TRUR/ BA | | | | TRUR/Brasil | |
| Atividade econômica (12) | Produto (12) | Atividade econômica (16) | Produto (27) | Atividade econômica (56) | Produto (110) |
| Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Produtos químicos e artigos de borracha e plástico | Perfumaria, higiene e limpeza | 031501 Perfumaria, sabões e artigos de limpeza |
| | | | | Tintas, vernizes, esmaltes e lacas | 031601 Tintas, vernizes, esmaltes e lacas |
| | | | | Produtos e preparados químicos diversos | 031701 Produtos e preparados químicos diversos |
| | | | | Artigos de borracha e plástico | 031801 Artigos de borracha |
| | | | Cimento e outros produtos de minerais não metálicos | Cimento | 031802 Artigos de plástico |
| | | | | Outros produtos de minerais não metálicos | 031901 Cimento |
| | | | Metalurgia e produtos de metal, exclusive máquinas e equipamento | Fabricação de aço e derivados | 032001 Outros produtos de minerais não metálicos |
| | | | | | 032101 Gusa e ferros-liga |
| | | | | Metalurgia de metais não ferrosos | 032102 Semicabados, laminados planos, longos e tubos de aço |
| | | | | | 032201 Produtos da metalurgia de metais não ferrosos |
| | | | | | 032202 Fundidos de aço |
| | | | Produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos | 032301 Produtos de metal, exclusive máquinas e equipamento | |
| | | | Máquinas, equipamentos e eletrodomésticos | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | 032401 Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos |
| | | | | Eletrodomésticos | 032501 Eletrodomésticos |
| | | | | Máquinas para escritório e equipamentos de informática | 032601 Máquinas para escritório e equipamentos de informática |
| | | | | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos | 032701 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos |
| | | | | Material eletrônico e equipamentos de comunicações | 032801 Material eletrônico e equipamentos de comunicações |
| | | | | Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico | 032901 Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico |
| | | | | Veículos automotores, peças e acessórios | Automóveis, camionetas e utilitários |
| | | | Caminhões e ônibus | | 033101 Caminhões e ônibus |

(conclusão)

| Correspondência entre atividades e pro produtos da TRUR/BA e a TRU/Brasil | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|-------------------------------------|
| TRUR/BA | | | | TRUR/Brasil | | | |
| Atividade econômica (12) | Produto (12) | Atividade econômica (16) | Produto (27) | Atividade econômica (56) | Produto (110) | | |
| Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Indústrias de transformação | Veículos automotores, peças e acessórios | Peças e acessórios para veículos automotores | 033201 | Peças e acessórios para veículos automotores | |
| | | | | Outros equipamentos de transporte | 033301 | Outros equipamentos de transporte | |
| | | | Móveis e produtos das indústrias diversas | Móveis e produtos das indústrias diversas | 033401 | Móveis e produtos das indústrias diversas | |
| | | | | | 033402 | Sucatas recicladas | |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, esgoto e limpeza urbana | Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, esgoto e limpeza urbana | Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, esgoto e limpeza urbana | Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | 040101 | Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | |
| Construção civil | Construção civil | Construção civil | Construção civil | Construção civil | 050101 | Construção civil | |
| Comércio e serviços de manutenção e reparação | Comércio e serviços de manutenção e reparação | Comércio e serviços de manutenção e reparação | Comércio | Comércio | 060101 | Comércio | |
| | | | Serviços de manutenção e reparação | Serviços de manutenção e reparação | 110101 | Serviços de manutenção e reparação | |
| Transportes, armazenagem e correios | Transporte, armazenagem e correios | Transportes, armazenagem e correios | Transportes, armazenagem e correios | Transporte, armazenagem e correios | 070101 | Transporte de carga | |
| | | | | | 070102 | Transporte de passageiro | |
| | | | | | 070103 | Correios | |
| Serviços de informação | Serviços de informação | Serviços de informação | Serviços de informação | Serviços de informação | 080101 | Serviços de informação | |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | 090101 | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | Atividades imobiliárias e aluguéis | Atividades imobiliárias e aluguéis | Atividades imobiliárias e aluguéis | Atividades imobiliárias e aluguéis | 100101 | Atividades imobiliárias e aluguéis | |
| | | | | | 100102 | Aluguel imputado | |
| Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Educação pública | 120101 | Educação pública |
| | | | | | Saúde pública | 120201 | Saúde pública |
| | | | | | Administração pública e seguridade social | 120301 | Serviço público e seguridade social |
| Outros serviços | Outros serviços | Serviços de alojamento e alimentação | Serviços de Alojamento e Alimentação | Serviços de alojamento e alimentação | 110201 | Serviços de alojamento e alimentação | |
| | | | | | 110301 | Serviços prestados às empresas | |
| | | Serviços prestados às famílias | Serviços prestados às famílias e associativas | Serviços prestados às famílias e associativas | 110601 | Serviços prestados às famílias | |
| | | | | | 110602 | Serviços associativos | |
| | | Outros serviços | Educação e saúde mercantis | Educação mercantil | 110401 | Educação mercantil | |
| | | | | | Saúde mercantil | 110501 | Saúde mercantil |
| | Serviços domésticos | Serviços domésticos | 110701 | Serviços domésticos | | | |

Fonte: SEI/COREF



(continua)

| Correspondência dos produtos da TRU/BA 27 x 66 | |
|--|---|
| Produtos (27) | Produtos (66) |
| Agricultura, silvicultura e exploração florestal | Cereais em grãos |
| | Cana-de-açúcar |
| | Soja em grão |
| | Outros produtos e serviços da lavoura temporária |
| | Frutas cítricas |
| | Café em grão |
| | Outros produtos e serviços da lavoura permanente |
| | Produtos da exploração florestal e da silvicultura |
| Pecuária e pesca | Bovinos e outros animais vivos, leite de vaca e de outros animais vivos |
| | Suínos vivos |
| | Aves vivas e ovos de galinha e de outras aves |
| | Pesca e aquicultura |
| Indústria extrativa | Carvão mineral |
| | Petróleo e gás natural |
| | Minério de ferro |
| | Minerais metálicos não ferrosos |
| | Minerais não metálicos |
| Alimentos e bebidas e produtos do fumo | Produtos alimentícios |
| | Bebidas |
| | Produtos do fumo |
| Têxteis, artigos do vestuário e acessórios e artefatos de couro e calçados | Produtos têxteis |
| | Artigos do vestuário e acessórios |
| | Artefatos de couro e calçados |
| Produtos de madeira, exclusive móveis, celulose e produtos de papel e jornais, revistas e discos | Produtos de madeira, exclusive móveis |
| | Celulose e produtos de papel |
| | Jornais, revistas, discos e outros produtos gravados |
| Refino de petróleo e coque e álcool | Produtos do refino de petróleo e coque |
| | Álcool |
| Produtos químicos e artigos de borracha e plástico | Produtos químicos |
| | Fabricação de resina e elastômeros |
| | Produtos farmacêuticos |
| | Defensivos agrícolas |
| | Perfumaria, sabões e artigos de limpeza |
| | Tintas, vernizes, esmaltes e lacas |
| | Produtos e preparados químicos diversos |
| Cimento e outros produtos de minerais não metálicos | Cimento |
| | Outros produtos de minerais não metálicos |
| Metalurgia e produtos de metal, exclusive máquinas e equipamento | Produtos de aço e seus derivados |
| | Produtos da metalurgia de metais não ferrosos |
| | Produtos de metal, exclusive máquinas e equipamento |
| Máquinas, equipamentos e eletrodomésticos | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos |
| | Eletrodomésticos |
| | Máquinas para escritório e equipamentos de informática |
| | Máquinas, aparelhos e materiais elétricos |
| | Material eletrônico e equipamentos de comunicações |
| | Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico |
| | Veículos automotores, peças e acessórios |
| Automóveis, camionetas e utilitários | |

(conclusão)

| Correspondência dos produtos da TRU/BA 27 x 66 | |
|--|--|
| Produtos (27) | Produtos (66) |
| Veículos automotores, peças e acessórios | Caminhões e ônibus |
| | Peças e acessórios para veículos automotores |
| | Outros equipamentos de transporte |
| Móveis e produtos das indústrias diversas | Móveis e produtos das indústrias diversas |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, esgoto e limpeza urbana | Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana |
| Construção civil | Construção civil |
| Comércio | Comércio |
| Serviços de manutenção e reparação | Serviços de manutenção e reparação |
| Serviços de alojamento e alimentação | Serviços de alojamento e alimentação |
| Transportes, armazenagem e correios | Transportes, armazenagem e correios |
| Serviços de informação | Serviços de informação |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados |
| Serviços prestados às empresas | Serviços prestados às empresas |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | Atividades imobiliárias e aluguéis |
| Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Serviço público e seguridade social, saúde e educação públicas |
| Serviços prestados às famílias e associativas | Serviços prestados às famílias e associativas |
| Educação e saúde mercantis | Saúde e educação mercantis |
| Serviços domésticos | Serviços domésticos |

Fonte: SEI/COREF

| Demanda por importações da Bahia - 2009 | | | |
|--|----------------|--|--|
| (1 000 000 R\$) | | | |
| Descrição do produto | Importação | | |
| | Ajuste CIF/FOB | Importação de bens e serviços Resto do Mundo | Importação de bens e serviços Demais UFs |
| Cereais em grãos | - | 189 | 79 |
| Cana-de-açúcar | - | - | 2 |
| Soja em grão | - | - | 17 |
| Outros produtos e serviços da lavoura temporária | - | 1 | 75 |
| Café em grão | - | - | 10 |
| Outros produtos e serviços da lavoura permanente | - | 418 | 43 |
| Produtos da exploração florestal e da silvicultura | - | 7 | 1 |
| Bovinos e outros animais vivos, leite de vaca | - | 0 | 12 |
| Aves vivas e ovos de galinha e de outras aves | - | - | 9 |
| Pesca e aquicultura | - | 1 | 4 |
| Petróleo e gás natural | - | 284 | 6.950 |
| Minerais metálicos não ferrosos | - | 1.354 | 43 |
| Outros da extrativa | - | 23 | 101 |
| Produtos alimentícios, bebidas e fumo | - | 197 | 12.876 |
| Produtos têxteis, vestuário, couro e calçados | - | 73 | 2.551 |
| Celulose, produtos de papel, produtos de madeira, exclusive móveis | - | 25 | 2.475 |
| Produtos do refino de petróleo e coque | - | 1.616 | 4.182 |
| Produtos químicos | - | 756 | 1.111 |
| Fabricação de resina e elastômeros | - | 258 | 1.628 |
| Outros produtos químicos | - | 119 | 4.521 |
| Artigos de borracha e de plástico | - | 63 | 1.093 |
| Produtos de minerais não metálicos | - | 17 | 1.289 |
| Metalurgia | - | 184 | 3.722 |
| Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | - | 757 | 3.944 |
| Máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos de informática | - | 1.045 | 1.911 |
| Automóveis, camionetas e utilitários, caminhões e ônibus e peças e acessórios | - | 1.700 | 6.588 |
| Outros equipamentos de transporte | - | 37 | 659 |
| Móveis e produtos das indústrias diversas | - | 13 | 235 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | - | - | 1.889 |
| Construção civil | - | - | 198 |
| Comércio | - | - | - |
| Serviços de manutenção e reparação | - | - | 32 |
| Serviços de alojamento e alimentação | - | - | 116 |
| Transportes, armazenagem e correio | - | - | 993 |
| Serviços de informação | - | - | 63 |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | - | - | 1 |
| Serviços prestados às empresas | - | 0 | 5.153 |
| Atividades imobiliárias e alugueis | - | - | 39 |
| Serviço público e seguridade social, saúde e educação públicas | - | - | - |
| Serviços prestados às famílias e associativas | - | 0 | 15 |
| Saúde e educação mercantis | - | - | 1 |
| Serviços Domésticos | - | - | - |
| Total | - | 9.138 | 64.633 |

Fonte: SEI/COREF

Recursos e usos - valores correntes
I - Tabela de recursos de bens e serviços

(1 000 000 R\$)

| Descrição do produto | Oferta de bens e serviços | | | | | | | | | Produção das atividades | | | | | | | | | | | Importação | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|------------|---------------|---------------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|--|------------------|---|-----------------------------------|------------------------|--|------------------------------------|--|-----------------|------------------|-------------------|----------------|--|--|
| | Oferta total a preço de consumidor | Margem de comércio | Margem de transporte | Imposto de importação | IPI | ICMS | Outros impostos menos subsídios | Total de impostos líquidos de subsídios | Oferta total a preço básico | Agropecuária | Indústria extrativa | Indústria de transformação | Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | Construção civil | Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação | Transporte, armazenagem e correio | Serviços de informação | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Atividades imobiliárias e alugueis | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Outros serviços | Total do produto | Total da economia | Ajuste CIF/FOB | Importação de bens e serviços Resto do Mundo | Importação de bens e serviços Demais UFs |
| Agropecuária | 15 368 | 620 | 172 | 17 | - | 451 | 165 | 633 | 13 943 | 13.074 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | 13.074 | - | - | 615 | 254 |
| Indústria extrativa | 12 601 | 266 | 25 | 1 | - | 41 | 27 | 69 | 12 241 | - | 3.486 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.486 | - | - | 1.662 | 7.094 |
| Indústria de transformação | 165 766 | 21 920 | 2 024 | 315 | 867 | 6 366 | 2 556 | 10 104 | 131 717 | 666 | - | 75.400 | - | - | - | - | - | - | - | 5 | - | 76.071 | - | - | 6.861 | 48.785 |
| Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | 13 502 | - | - | - | - | 1 608 | 252 | 1 860 | 11 643 | - | - | 9.744 | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | 9.754 | - | - | - | 1.889 |
| Construção civil | 16 759 | - | - | - | - | - | 202 | 202 | 16 557 | - | - | - | - | 16.358 | - | - | - | - | 1 | - | - | 16.359 | - | - | - | 198 |
| Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação | 2 339 | (-) 22.806 | - | - | - | - | 25 | 25 | 25 120 | - | (1) | 917 | - | 0 | 24.004 | 11 | 14 | - | 2 | 26 | 115 | 25.088 | - | - | - | 32 |
| Transporte, armazenagem e correio | 11 117 | - | (-) 2.221 | - | - | 298 | 205 | 503 | 12 835 | - | - | - | - | - | 11.693 | - | - | - | - | 150 | - | 11.842 | - | - | - | 993 |
| Serviços de informação | 6 516 | - | - | - | - | 677 | 139 | 817 | 5 700 | - | - | - | - | - | - | 5.620 | - | - | - | 16 | - | 5.637 | - | - | - | 63 |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | 7 798 | - | - | - | - | - | 269 | 269 | 7 529 | - | - | - | - | - | - | - | 7.528 | - | - | - | - | 7.528 | - | - | - | 1 |
| Atividades imobiliárias e alugueis | 11 265 | - | - | - | - | - | 49 | 49 | 11 216 | - | - | 0 | - | 64 | 116 | 9 | 5 | - | 10.916 | 50 | 18 | 11.178 | - | - | - | 39 |
| Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | 29 483 | - | - | - | - | - | - | - | 29 483 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 29.483 | - | 29.483 | - | - | - | - |
| Outros serviços | 33 468 | - | - | - | - | 590 | 538 | 1 128 | 32 340 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 730 | 26.324 | 27.054 | - | 0 | 5.286 | |
| Total | 325 983 | - | - | 333 | 867 | 10 032 | 4 427 | 15 658 | 310 325 | 13 740 | 3 485 | 76 317 | 9 744 | 16 422 | 24 120 | 11 713 | 5 639 | 7 528 | 10 918 | 30 469 | 26 456 | 236 553 | - | 9 138 | 64 633 | |

Fonte: SEI/COREF

Recursos e usos - valores correntes
II - Tabela de usos de bens e serviços

(1 000 000 R\$)

| Descrição do produto | Oferta de bens e serviços | | | | | | | | | Produção das atividades | | | | | | | | | | | Demanda final | | | | | | | Demanda total | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|-----|------|---------------------------------|---|-----------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|--|------------------|---|-----------------------------------|------------------------|--|------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|---|--|----------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|----------------|--------|---------|
| | Oferta total a preço de consumidor | Margem de comércio | Margem de transporte | Imposto de importação | IPI | ICMS | Outros impostos menos subsídios | Total de impostos líquidos de subsídios | Oferta total a preço básico | Agropecuária | Indústria extrativa | Indústria de transformação | Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | Construção civil | Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação | Transporte, armazenagem e correio | Serviços de informação | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Atividades imobiliárias e alugueis | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Outros serviços | Total do produto | Total da economia | Exportação de bens e serviços para o Resto do Mundo | Exportação de bens e serviços para as Demais Ufs | Consumo da administração pública | Consumo das ISFLSF | | Consumo das famílias | Formação bruta de capital fixo | Variação de estoque | Demanda final | | |
| Agropecuária | 15 368 | | | | | | | | | 795 | - | 6.994 | - | - | - | - | - | - | - | 52 | 372 | 8.214 | - | 1 704 | 748 | - | - | 4 198 | 572 | (-) 68 | 7 154 | 15 368 | | |
| Indústria extrativa | 12 601 | | | | | | | | | 2 | 216 | 9.569 | 427 | 23 | - | - | - | - | - | 0 | 0 | 10.238 | - | 226 | 2 217 | - | - | 24 | - | (-) 105 | 2 362 | 12 601 | | |
| Indústria de transformação | 165 766 | | | | | | | | | 3.082 | 811 | 30.202 | 773 | 5.017 | 2.553 | 3.649 | 1.623 | 124 | 373 | 1.641 | 4.761 | 54.611 | - | 11 426 | 51 530 | - | - | 40 700 | 8 348 | (-) 849 | 111 155 | 165 766 | | |
| Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | 13 502 | | | | | | | | | 138 | 121 | 1.230 | 2.757 | 0 | 619 | 167 | 91 | 64 | 9 | 894 | 927 | 7.017 | - | - | 243 | - | - | 6 243 | - | - | 6 486 | 13 502 | | |
| Construção civil | 16 759 | | | | | | | | | - | 30 | 52 | 0 | 1.006 | 10 | 0 | 45 | 8 | 201 | 177 | 44 | 1.575 | - | - | 124 | - | - | 15 059 | - | 15 183 | 16 759 | | | |
| Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação | 2 339 | | | | | | | | | 0 | 0 | 436 | 1 | 122 | 279 | 50 | 38 | 9 | 10 | 14 | 54 | 1.013 | - | - | 34 | - | - | 1 292 | - | - | 1 326 | 2 339 | | |
| Transporte, armazenagem e correio | 11 117 | | | | | | | | | 168 | 240 | 2.311 | 169 | 42 | 1.082 | 922 | 7 | 61 | 10 | 215 | 241 | 5.469 | - | - | 2 486 | - | - | 3 162 | - | - | 5 648 | 11 117 | | |
| Serviços de informação | 6 516 | | | | | | | | | 17 | 209 | 1.562 | 80 | 0 | 373 | 79 | 602 | 291 | 6 | 1.189 | 428 | 4.836 | - | - | 213 | - | - | 1 468 | - | - | 1 681 | 6 516 | | |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | 7 798 | | | | | | | | | 114 | 22 | 1.244 | 168 | 33 | 5 | 437 | 31 | 1.353 | 122 | 2.337 | 257 | 6.124 | - | - | 1 | - | - | 1 674 | - | - | 1 674 | 7 798 | | |
| Atividades imobiliárias e alugueis | 11 265 | | | | | | | | | 48 | 183 | 144 | 19 | 130 | 432 | 49 | 94 | 23 | 35 | 291 | 306 | 1.755 | - | - | 16 | - | - | 9 194 | 301 | - | 9 510 | 11 265 | | |
| Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | 29 483 | | | | | | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 29 483 | - | - | - | - | 29 483 | 29 483 | | |
| Outros serviços | 33 468 | | | | | | | | | - | 363 | 2.942 | 580 | 920 | 1.949 | 590 | 560 | 703 | 162 | 3.139 | 2.378 | 14.286 | - | 7 | 153 | 1 326 | 1 804 | 15 893 | - | - | 19 183 | 33 468 | | |
| Total | 325 983 | | | | | | | | | 4 365 | 2 195 | 56 686 | 4 974 | 7 293 | 7 305 | 5 943 | 3 092 | 2 636 | 930 | 9 950 | 9 768 | 115 137 | - | 13 363 | 57 764 | 30 810 | 1 804 | 83 847 | 24 280 | (-) 1 022 | 210 846 | 325 983 | | |
| Componentes do valor adicionado bruto | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor adicionado bruto (PIB) | | | | | | | | | | 9 375 | 1 290 | 19 631 | 4 771 | 9 129 | 16 815 | 5 770 | 2 548 | 4 892 | 9 989 | 20 519 | 16 688 | 121 416 | 137 075 | | | | | | | | | | | |
| Remunerações | | | | | | | | | | 2.829 | 309 | 7.532 | 619 | 3.567 | 6.858 | 422 | 733 | 370 | 352 | 15.704 | 8.504 | 47.800 | | | | | | | | | | | 47.800 | |
| Salários | | | | | | | | | | 2.661 | 246 | 5.695 | 515 | 2.904 | 5.220 | 422 | 570 | 332 | 280 | 12.690 | 7.563 | 39.098 | | | | | | | | | | | 39.098 | |
| Contribuições sociais efetivas | | | | | | | | | | 168 | 63 | 1.837 | 105 | 662 | 1.638 | - | 163 | 37 | 72 | 1.907 | 941 | 7.595 | | | | | | | | | | | 7.595 | |
| Contribuições sociais imputadas | | | | | | | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.107 | - | 1.107 | | | | | | | | | | | 1.107 | |
| Excedente operacional bruto e rendimento misto bruto | | | | | | | | | | 6.507 | 962 | 11.660 | 4.119 | 5.492 | 9.705 | 5.346 | 1.756 | 4.517 | 9.625 | 4.815 | 8.147 | 72.652 | | | | | | | | | | | | 72.652 |
| Impostos líquidos de subsídios sobre a produção e a importação | | | | | | | | | | 39 | 18 | 438 | 32 | 71 | 252 | 2 | 59 | 5 | 12 | 1 | 37 | 965 | | | | | | | | | | | 16.623 | |
| Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos | | | | | | | | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | | | | | | | | 15.658 | |
| Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção | | | | | | | | | | 39 | 18 | 438 | 32 | 71 | 252 | 2 | 59 | 5 | 12 | 1 | 37 | 965 | | | | | | | | | | | 965 | |
| Valor da produção | | | | | | | | | | 13.740 | 3.485 | 76.317 | 9.744 | 16.422 | 24.120 | 11.713 | 5.639 | 7.528 | 10.918 | 30.469 | 26.456 | 236.553 | | | | | | | | | | | | 236.553 |
| Fator trabalho (ocupações) | | | | | | | | | | 2.319.513 | 21.812 | 494.252 | 30.536 | 484.313 | 1.375.936 | 188.263 | 66.600 | 20.324 | 36.849 | 651.448 | 1.596.982 | 7.286.828 | 7.286.828 | | | | | | | | | | | |

Fonte: SEI/COREF

Produção das atividades econômicas da Bahia - 2009

(1 000 000 R\$)

| Descrição do produto | Produção das atividades | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---|--|-------------------|----------------------|--------------------------------|--------------|---|--|---|------------------------------|--|------------------|---|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--|--------------------------------|------------------------------------|--|---|-----------------|------------------|
| | Agricultura e Silvicultura | Pecuária e Pesca | Indústria extrativa | Alimentos, Bebidas e Fumo | Textil, Vestuário e Couros | Celulose, produtos de papel, produtos de madeira-exclusive móveis | Produtos do refino de petróleo e coque | Produtos Químicos | Borracha e Plásticos | Cimento e Outros não Metálicos | Metalurgia | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | Máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos de informática | Automóveis, camionetas e utilitários, caminhões e ônibus e peças e acessórios | Móveis e Industrias Diversas | Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | Construção Civil | Comércio e serviços de manutenção e reparação | Serviços de Alojamento e Alimentação | Transporte, armazenagem e correio | Serviços de informação | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Serviços Prestados as Empresas | Atividades imobiliárias e aluguéis | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Serviços prestados as Famílias e Associativas | Outros serviços | Total do produto |
| Cereais em grãos | 516 | 16 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 532 |
| Cana-de-açúcar | 221 | 23 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 244 |
| Soja em grão | 1.428 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | 1.439 |
| Outros produtos e serviços da lavoura temporária | 2.297 | 219 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | 2.517 |
| Café em grão | 1.662 | 22 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | 1.684 |
| Outros produtos e serviços da lavoura permanente | 2.579 | 128 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.707 |
| Produtos da exploração florestal e da silvicultura | 744 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 754 |
| Bovinos e outros animais vivos, leite de vaca | 465 | 2.234 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | 2.699 |
| Aves vivas e ovos de galinha e de outras aves | 29 | 217 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 246 |
| Pesca e aquicultura | 0 | 253 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 253 |
| Petróleo e gás natural | - | - | 2.436 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.436 |
| Minerais metálicos não ferrosos | - | - | 490 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 490 |
| Outros da extrativa | - | - | 560 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 560 |
| Produtos alimentícios, bebidas e fumo | 287 | 243 | - | 9.865 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | 10.395 |
| Produtos têxteis, vestuário, couro e calçados | - | - | - | - | 3.986 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | 3.987 |
| Celulose, produtos de papel, produtos de madeira, exclusive móveis | 4 | - | - | - | - | 3.980 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - | - | 3.988 |
| Produtos do refino de petróleo e coque | 1 | - | - | - | - | - | 17.227 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | 17.228 |
| Produtos químicos | 131 | - | - | - | - | - | - | 12.464 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 12.595 |
| Fabricação de resina e elastômeros | - | - | - | - | - | - | - | 2.300 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2.300 |
| Outros produtos químicos | 0 | - | - | - | - | - | - | 1.457 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | - | 1.458 |
| Artigos de borracha e de plástico | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.595 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.595 |
| Produtos de minerais não metálicos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.077 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.077 |
| Metalurgia | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.568 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.568 |
| Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.150 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.150 |
| Máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos de informática | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.061 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.061 |
| Automóveis, camionetas e utilitários, caminhões e ônibus e peças e acessórios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.479 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.479 |
| Outros equipamentos de transporte | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 14 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 14 |
| Móveis e produtos das indústrias diversas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.177 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | - | - | - | 1.177 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 9.744 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | - | - | 9.754 |
| Construção civil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16.358 | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | 16.359 |
| Comércio | - | - | 1 | 163 | 101 | 27 | - | 299 | 58 | 3 | 5 | 55 | 132 | 64 | 11 | - | 0 | 22.457 | 101 | 11 | 14 | - | 1 | 2 | 26 | 13 | - | 23.541 |
| Serviços de manutenção e reparação | - | - | - | 0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.547 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.547 |
| Serviços de alojamento e alimentação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.638 | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | 6.640 |
| Transportes, armazenagem e correio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 11.693 | - | - | - | - | - | 150 | - | - | 11.842 |
| Serviços de informação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 5.620 | - | - | - | 16 | - | - | 5.637 |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7.528 | - | - | - | - | - | 7.528 |
| Serviços prestados às empresas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.756 | - | 389 | - | - | 7.145 |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | - | - | - | 0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 64 | 116 | 12 | 9 | 5 | - | 1 | 10.916 | 50 | 5 | - | 11.178 | |
| Serviço público e seguridade social, saúde e educação públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 29.483 | - | - | 29.483 | |
| Serviços prestados às famílias e associativas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 25 | 5.010 | - | 5.035 | |
| Saúde e educação mercantis | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 314 | - | 6.191 | 6.505 | |
| Serviços Domésticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.729 | 1.729 | |
| Total | 10.363 | 3.376 | 3.485 | 10.028 | 4.087 | 4.007 | 17.227 | 16.521 | 3.653 | 1.080 | 7.573 | 1.205 | 3.193 | 6.556 | 1.188 | 9.744 | 16.422 | 24.120 | 6.750 | 11.713 | 5.639 | 7.528 | 6.758 | 10.918 | 30.469 | 5.027 | 7.920 | 236.553 |

Fonte: SEI/COREF

Consumo intermediário da economia baiana - 2009

(1 000 000 R\$)

| Descrição do produto | Agricultura e Silvicultura | Pecuária e Pesca | Indústria extrativa | Alimentos, Bebidas e Fumo | Textil, Vestuário e Couros | Celulose, produtos de papel, produtos de madeira-exclusive móveis | Produtos do refino de petróleo e coque | Produtos Químicos | Borracha e Plásticos | Cimento e Outros Metálicos | Meta-lurgia | Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | Máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos de informática | Automóveis, camionetas e utilitários, caminhões e ônibus e peças e acessórios | Móveis e Ind. Diversas | Produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana | Construção civil | Comércio | Serviços de Alojamento e Alimentação | Transporte, armazenagem e correio | Serviços de informação | Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | Serviços Prestados às Empresas | Atividades imobiliárias e aluguéis | Administração, saúde e educação públicas e seguridade social | Serviços prestados às Famílias e Associativa | Outros serviços | Total do produto | |
|--|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|---|--|-------------------|----------------------|----------------------------|--------------|---|--|---|------------------------|--|------------------|--------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--|--------------------------------|------------------------------------|--|--|-----------------|------------------|---|
| Cereais em grãos | 52 | 108 | - | 572 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 0 | 735 | |
| Cana-de-açúcar | 1 | 1 | - | 195 | - | - | 53 | 0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 249 | |
| Soja em grão | 8 | 0 | - | 119 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 127 | |
| Outros produtos e serviços da lavoura temporária | 162 | 37 | - | 274 | 153 | 17 | - | 6 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 45 | - | - | - | - | - | 23 | 22 | 2 | 741 | |
| Café em grão | 93 | 6 | - | 1.422 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.520 | |
| Outros produtos e serviços da lavoura permanente | 173 | 14 | - | 708 | 128 | 0 | - | 2 | 431 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 157 | - | - | - | - | - | 26 | 116 | 6 | 1.762 | |
| Produtos da exploração florestal e da silvicultura | 45 | 6 | - | 22 | 2 | 486 | - | 64 | 6 | 6 | 0 | - | - | 3 | 4 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 645 | |
| Bovinos e outros animais vivos, leite de vaca | 6 | 59 | - | 2.148 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | 1 | - | 2.227 | |
| Aves vivas e ovos de galinha e de outras aves | 0 | 23 | - | 104 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | 1 | 2 | 0 | 132 | |
| Pesca e aquicultura | - | - | - | 59 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16 | - | - | - | - | - | - | - | - | 75 | |
| Petróleo e gás natural | - | - | 147 | - | - | - | 7.803 | 153 | - | - | - | - | - | - | - | 427 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.531 | |
| Minerais metálicos não ferrosos | - | - | 66 | - | - | - | 1 | 199 | - | 20 | 970 | 1 | 1 | 8 | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.269 | |
| Outros da extrativa | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 | - | 367 | 0 | 10 | 31 | 0 | 0 | 0 | - | 23 | - | 0 | - | - | - | - | - | - | 0 | 0 | - | 438 | |
| Produtos alimentícios, bebidas e fumo | 92 | 337 | 1 | 1.222 | 236 | 34 | 8 | 131 | 0 | 0 | - | - | 2 | 4 | 24 | 12 | 132 | 1.880 | 7 | 3 | 2 | 2 | 0 | 430 | 395 | 73 | 5.027 | | |
| Produtos têxteis, vestuário, couro e calçados | 13 | 15 | 23 | 10 | 959 | 128 | 0 | 95 | 64 | 17 | 18 | 11 | 8 | 324 | 32 | 26 | 177 | 15 | 31 | 13 | 5 | 55 | 1 | 9 | 296 | 44 | 2.390 | | |
| Celulose, produtos de papel, produtos de madeira, exclusive móveis | 26 | 0 | 21 | 87 | 48 | 468 | 1 | 424 | 85 | 64 | 24 | 29 | 49 | 51 | 159 | 5 | 471 | 187 | 4 | 9 | 219 | 38 | 330 | 50 | 72 | 71 | 48 | 3.040 | |
| Produtos do refino de petróleo e coque | 580 | 123 | 112 | 115 | 28 | 156 | 3.624 | 2.489 | 30 | 77 | 99 | 9 | 10 | 69 | 2 | 478 | 517 | 961 | 39 | 2.861 | 8 | 40 | 135 | 208 | 536 | 71 | 149 | 13.527 | |
| Produtos químicos | 777 | 76 | 112 | 80 | 144 | 212 | 387 | 4.207 | 272 | 65 | 501 | 9 | 7 | 35 | 18 | 45 | - | 7 | - | - | 30 | - | 0 | - | 53 | 4 | 55 | 7.095 | |
| Fabricação de resina e elastômeros | - | - | 6 | 11 | 99 | 57 | - | 151 | 942 | 18 | 26 | 29 | 38 | 51 | 28 | - | 0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.458 | |
| Outros produtos químicos | 813 | 168 | 6 | 39 | 45 | 51 | 2 | 618 | 13 | 3 | 21 | 2 | 21 | 29 | 26 | 13 | 149 | 5 | 20 | 4 | 42 | 1 | 101 | 6 | 338 | 49 | 191 | 2.774 | |
| Artigos de borracha e de plástico | 27 | 1 | 86 | 135 | 39 | 94 | 8 | 248 | 219 | 6 | 103 | 38 | 190 | 721 | 29 | 22 | 267 | 214 | 5 | 123 | 403 | 1 | 199 | 31 | 3 | 17 | 91 | 3.319 | |
| Produtos de minerais não metálicos | 7 | - | 39 | 18 | 4 | 5 | 0 | 157 | 1 | 105 | 47 | 17 | 10 | 104 | 17 | 0 | 1.868 | 16 | - | - | - | - | - | - | 15 | 18 | 32 | 2.478 | |
| Meta-lurgia | 14 | 1 | 241 | 91 | 12 | 123 | 30 | 542 | 74 | 47 | 1.156 | 271 | 322 | 674 | 72 | 69 | 1.070 | 70 | 1 | 3 | 498 | - | - | - | 34 | 2 | 8 | 5.425 | |
| Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | - | - | 104 | 75 | 36 | 55 | 115 | 273 | 39 | 104 | 102 | 70 | 19 | 139 | 5 | 11 | 363 | 45 | 3 | 4 | 129 | - | 41 | 34 | 8 | 9 | 43 | 1.740 | |
| Máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos de informática | 0 | 0 | 50 | 13 | 4 | 3 | 23 | 80 | 14 | 6 | 8 | 57 | 1.167 | 291 | 6 | 98 | 180 | 212 | 0 | 26 | 262 | 2 | 58 | 8 | 27 | 50 | 19 | 2.668 | |
| Automóveis, camionetas e utilitários, caminhões e ônibus e peças e acessórios | 9 | 0 | 3 | 5 | 0 | 2 | 2 | 30 | 8 | 2 | 2 | 10 | 8 | 1.903 | 0 | 6 | 11 | 359 | 0 | 529 | 15 | 0 | 50 | 20 | 3 | 0 | 0 | 2.980 | |
| Outros equipamentos de transporte | - | - | 7 | - | - | - | - | - | - | - | 0 | 0 | 0 | 16 | - | - | 13 | 135 | - | 41 | - | - | - | - | 12 | - | - | 225 | |
| Móveis e produtos das indústrias diversas | - | 3 | - | 4 | 8 | 15 | - | 8 | 5 | 1 | 42 | 0 | 1 | 0 | 27 | - | 70 | 32 | - | - | 0 | 36 | 21 | 14 | 99 | 64 | 6 | 466 | |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | 113 | 25 | 121 | 128 | 91 | 69 | 117 | 382 | 118 | 85 | 145 | 5 | 19 | 63 | 8 | 2.757 | 0 | 619 | 316 | 167 | 91 | 64 | 75 | 9 | 894 | 320 | 216 | 7.017 | |
| Construção civil | - | - | 30 | 1 | 0 | 1 | 2 | 13 | 3 | 1 | 1 | 0 | 2 | 25 | 0 | 0 | 1.006 | 10 | 0 | 0 | 45 | 8 | 11 | 201 | 177 | 18 | 15 | 1.575 | |
| Comércio | - | - | - | 0 | 33 | 10 | - | 225 | 94 | 4 | - | 11 | - | 3 | 39 | - | 33 | 279 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3 | 735 | |
| Serviços de manutenção e reparação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 10 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 88 | 0 | 12 | 50 | 38 | 9 | 7 | 10 | 14 | 6 | 26 | 278 | |
| Serviços de alojamento e alimentação | - | - | 16 | 14 | - | 10 | 45 | 40 | 11 | 9 | 38 | - | 4 | 23 | 2 | 4 | 121 | 87 | 11 | 105 | 46 | 60 | 19 | 11 | 782 | 98 | 321 | 1.876 | |
| Transportes, armazenagem e correio | 158 | 10 | 240 | 324 | 52 | 233 | 646 | 597 | 52 | 75 | 53 | 9 | 29 | 232 | 9 | 169 | 42 | 1.082 | 8 | 922 | 7 | 61 | 10 | 10 | 215 | 115 | 107 | 5.469 | |
| Serviços de informação | 11 | 5 | 209 | 2 | 11 | 7 | 57 | 774 | 48 | 10 | 87 | 32 | 210 | 324 | 0 | 80 | 0 | 373 | 49 | 79 | 602 | 291 | 64 | 6 | 1.189 | 100 | 215 | 4.836 | |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | 91 | 23 | 22 | 6 | 38 | 14 | 11 | 448 | 57 | 1 | 100 | 3 | 169 | 386 | 11 | 168 | 33 | 5 | 11 | 437 | 31 | 1.353 | 89 | 122 | 2.337 | 63 | 94 | 6.124 | |
| Serviços prestados às empresas | - | - | 344 | 277 | 104 | 126 | 676 | 651 | 56 | 13 | 97 | 51 | 236 | 403 | 16 | 567 | 794 | 1.721 | 264 | 481 | 423 | 624 | 480 | 148 | 2.284 | 320 | 766 | 11.922 | |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | 24 | 24 | 183 | 19 | 7 | 17 | 29 | 38 | 6 | 2 | 9 | 6 | 6 | 4 | 1 | 19 | 130 | 432 | 88 | 49 | 94 | 23 | 75 | 35 | 291 | 85 | 58 | 1.755 | |
| Serviço público e seguridade social, saúde e educação públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços prestados às famílias e associativas | - | - | 3 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | - | 9 | 5 | 142 | 7 | 4 | 91 | 11 | 56 | 4 | 34 | 22 | 13 | 412 | |
| Saúde e educação mercantis | - | - | - | - | - | - | 0 | 29 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 9 | - | - | 38 | - | - | 76 | |
| Serviços Domésticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 3.297 | 1.068 | 2.195 | 8.294 | 2.292 | 2.394 | 13.646 | 13.452 | 2.651 | 667 | 3.683 | 672 | 2.530 | 5.886 | 520 | 4.974 | 7.293 | 7.305 | 2.956 | 5.943 | 3.092 | 2.636 | 1.877 | 930 | 9.950 | 2.335 | 2.599 | 115.137 | |

Fonte: SEI/COREF

Demanda Final da produção baiana - 2009

(1 000 000 R\$)

| Descrição do produto | Demanda final | | | | | | | Total demanda final |
|--|---|--|----------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| | Exportação de bens e serviços para o resto do mundo | Exportação de bens e serviços para as demais Ufs | Consumo da administração pública | Consumo das ISFLSF | Consumo das famílias | Formação bruta de capital fixo | Varição de estoque | |
| Cereais em grãos | 1 | 67 | - | - | 68 | - | (75) | 60 |
| Cana-de-açúcar | - | 3 | - | - | 0 | - | - | 3 |
| Soja em grão | 1.199 | 220 | - | - | 1 | - | (14) | 1.406 |
| Outros produtos e serviços da lavoura temporária | 47 | 61 | - | - | 2.258 | - | (16) | 2.350 |
| Café em grão | 190 | 152 | - | - | - | - | - | 341 |
| Outros produtos e serviços da lavoura permanente | 265 | 168 | - | - | 1.209 | 146 | - | 1.787 |
| Produtos da exploração florestal e da silvicultura | 3 | 5 | - | - | 6 | 124 | 14 | 152 |
| Bovinos e outros animais vivos, leite de vaca | 0 | 71 | - | - | 334 | 301 | 23 | 729 |
| Aves vivas e ovos de galinha e de outras aves | - | 0 | - | - | 140 | - | - | 141 |
| Pesca e aquicultura | 0 | 1 | - | - | 182 | - | - | 183 |
| Petróleo e gás natural | 163 | 1.138 | - | - | - | - | (37) | 1.263 |
| Minerais metálicos não ferrosos | 1 | 674 | - | - | - | - | 19 | 694 |
| Outros da extrativa | 62 | 405 | - | - | 24 | - | (87) | 405 |
| Produtos alimentícios, bebidas e fumo | 1.137 | 6.281 | - | - | 21.008 | - | (246) | 28.180 |
| Produtos têxteis, vestuário, couro e calçados | 876 | 1.102 | - | - | 4.765 | - | 3 | 6.745 |
| Celulose, produtos de papel, produtos de madeira, exclusive móveis | 2.506 | 1.389 | - | - | 444 | 27 | (75) | 4.291 |
| Produtos do refino de petróleo e coque | 1.428 | 8.739 | - | - | 4.969 | - | (248) | 14.887 |
| Produtos químicos | 1.777 | 6.517 | - | - | 14 | - | 49 | 8.358 |
| Fabricação de resina e elastômeros | 417 | 2.532 | - | - | - | - | 2 | 2.950 |
| Outros produtos químicos | 229 | 2.965 | - | - | 2.871 | - | (98) | 5.967 |
| Artigos de borracha e de plástico | 464 | 2.399 | - | - | 247 | - | (151) | 2.958 |
| Produtos de minerais não metálicos | 14 | 295 | - | - | 204 | - | (110) | 404 |
| Metalurgia | 1.668 | 5.278 | - | - | 136 | - | (99) | 6.984 |
| Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos | 34 | 1.511 | - | - | 1.214 | 3.147 | 154 | 6.059 |
| Máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos de informática | 84 | 2.246 | - | - | 835 | 2.189 | (78) | 5.277 |
| Automóveis, camionetas e utilitários, caminhões e ônibus e peças e acessórios | 770 | 9.686 | - | - | 2.107 | 2.658 | 129 | 15.350 |
| Outros equipamentos de transporte | 1 | 124 | - | - | 322 | 327 | (42) | 732 |
| Móveis e produtos das indústrias diversas | 22 | 468 | - | - | 1.562 | - | (39) | 2.013 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana | - | 243 | - | - | 6.243 | - | - | 6.486 |
| Construção civil | - | 124 | - | - | - | 15.059 | - | 15.183 |
| Comércio | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços de manutenção e reparação | - | 34 | - | - | 1.292 | - | - | 1.326 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 7 | 24 | - | - | 5.477 | - | - | 5.508 |
| Transportes, armazenagem e correio | - | 2.486 | - | - | 3.162 | - | - | 5.648 |
| Serviços de informação | - | 213 | - | - | 1.468 | - | - | 1.681 |
| Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados | - | 1 | - | - | 1.674 | - | - | 1.674 |
| Serviços prestados às empresas | - | 114 | - | - | 453 | - | - | 567 |
| Atividades imobiliárias e aluguéis | - | 16 | - | - | 9.194 | 301 | - | 9.510 |
| Serviço público e seguridade social, saúde e educação públicas | - | - | 29.483 | - | - | - | - | 29.483 |
| Serviços prestados às famílias e associativas | 0 | 14 | - | 1.682 | 3.107 | - | - | 4.802 |
| Saúde e educação mercantis | - | 0 | 1.326 | 123 | 5.126 | - | - | 6.576 |
| Serviços Domésticos | - | - | - | - | 1.729 | - | - | 1.729 |
| Total | 13.363 | 57.764 | 30.810 | 1.804 | 83.847 | 24.280 | (1.022) | 210.846 |

Fonte: SEI/COREF

GLOSSÁRIO

Atividade econômica: conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

Consumo intermediário: bens e serviços utilizados como insumo (matéria-prima) no processo de produção.

Consumo final efetivo das administrações públicas: despesas efetuadas com serviços coletivos.

Consumo final efetivo das famílias: despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou instituições sem fins lucrativos a serviço das famílias.

Contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores: pagamento por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Contribuições sociais imputadas dos empregadores: diferença entre os benefícios pagos pelas administrações públicas diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor – PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

Deflator: variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

Despesas de consumo final da administração pública: despesas com serviços individuais e coletivos prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzindo-se os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. São valorados ao custo de sua produção.

Despesas de consumo final das famílias: despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

Excedente operacional bruto: saldo resultante do valor adicionado deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

Exportação para o resto do Brasil ou interestadual de bens e serviços: bens e serviços exportados para outras unidades da Federação brasileira.

Exportação para o resto do mundo ou internacional de bens e serviços: bens e serviços exportados pela Bahia para fora do Brasil avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída de mercadorias.

Formação bruta de capital fixo: acréscimos ao estoque de bens duráveis destinados ao uso das unidades produtivas, realizado a cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do país.

Importação para o resto do Brasil ou interestadual de bens e serviços: bens e serviços adquiridos de outras unidades da Federação brasileira.

Importação para o resto do mundo ou internacional de bens e serviços: bens e serviços adquiridos pela Bahia oriundos de fora do Brasil, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

Imposto sobre a produção e de importação: impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização de fatores de produção.

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos: impostos, taxas e contribuições que incidem sobre bens e serviços quando produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou, de outra forma, postos à disposição pelos seus proprietários.

Margem de comércio: um dos elementos somados ao preço básico para o cálculo do preço de consumidor de um bem. É calculada a partir do valor



de vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

Margem de transporte: um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

Ocupações: medida do fator trabalho utilizada pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

Outros impostos sobre a produção: impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e o exercício de determinadas atividades ou operações.

Preços de consumidor: preços pagos efetivamente para se adquirir um bem ou serviço. Incluem impostos e margens de transporte e de comercialização.

Preços básicos: preços recebidos efetivamente pelos produtores. Não incluem impostos e margens de transporte e de comercialização.

Produto Interno Bruto: total de bens e serviços produzidos pelas unidades produtivas residentes. São, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores líquidos de subsídios sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por sua vez, o PIB é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preços de mercado, ao mesmo tempo em que é também igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção, o PIB é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor de produção; b) do lado da demanda, o PIB é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda, o PIB é igual à remuneração dos empregados mais o total de impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

Remuneração dos empregados: despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida ao trabalho realizado.

Rendimento misto: remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas (autônomos) que não pode ser identificada separadamente entre capital e trabalho.

Salários e ordenados: pagamento recebido em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

Subsídios à produção: transferências correntes sem contrapartida das administrações públicas destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo. São feitas de modo a permitir que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado na ausência de subsídios.

Território econômico: Território geográfico administrado por um governo, onde circulam livremente pessoas, bens e capitais.

Unidade residente: Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

Valor adicionado bruto: valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao PIB pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

Varição de estoques: diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no final do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

